

A Campanha da Fraternidade 2022



Nilze Brandão da Silva
Professora Aposentada

holofotes políticos ou midiáticos), que historicamente têm desempenhado este papel. Mesmo em momentos difíceis, exercem a empatia, como "instrumento" de trabalho, falando com Sabedoria e Ensinando com amor.

Isto de colocar-se no lugar do outro, permite construir pontes que conduzem à compreensão necessária para o aperfeiçoamento e a evolução, seja qual for o contexto. Sem empatia as palavras, temas e lemas tornam-se vazias e desprovidas de propósitos em especial nas relações com os mais vulneráveis e marginalizados.

Assim sendo, destacamos que a Educação qual desejamos, tanto quanto transmitir conteúdos e preparar os jovens para a carreira profissional, encontre caminhos que reconduza a humanidade às práticas cristãs, a vida em sociedade, a cidadania global e a relação com o meio ambiente. Necessário e urgente elegermos representantes comprometidos com o respeito para com a Sociedade, que busquem e apoiem efetivamente a Educação, falem com Sabedoria e pratiquem a empatia, tal qual muitos Educadores que conhecemos e aplaudimos.

A campanha da Fraternidade deste ano, traz uma infinidade de significados e possibilidades. Cabe a nós construirmos as oportunidades!

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil lançou na última quarta-feira dia 2 de Março a Campanha da Fraternidade deste ano cujo Tema é FRATERNIDADE E EDUCAÇÃO e Lema FALA COM SABEDORIA, ENSINA COM AMOR, (Provérbios 31, 26). Pela terceira vez a Igreja Católica, (as anteriores 1982 e 1998), aborda a Educação como ponto de reflexão e ação talvez em virtude momento crítico que a humanidade sofre em função da inversão de valores, da violência e da desvalorização da vida em todas as suas vertentes.

Só a Educação pode transformar para a Paz e Justiça Social, vide a incomparável contribuição dos Professores Professoras, (e diga se de passagem distante do brilho dos

Assinatura de Convênio entre Hospital Santa Clara e Governo do Japão



De forma online, na quinta-feira, dia 24 de fevereiro, aconteceu a cerimônia de assinatura do contrato de doação entre o Consulado Geral do Japão em Curitiba e o Hospital Santa Clara de Colorado referente ao Projeto para Edificação de 12 novos leitos.

O Hospital Santa Clara e o Governo do Japão, representado pelo Consulado Geral do Japão em Curitiba, assinaram um respeitável Convênio, através do Programa de Assistência à Projetos Comunitários de Segurança Humana, para a construção de novos leitos hospitalares, aumentando assim a oferta de leitos SUS e contribuindo com o

propósito do HSC em esforços contínuos para melhores condições de atendimento a todo paciente que deste hospital precisar. Na cerimônia, o Governo Japonês foi representado pelo Cônsul-Geral, Keiji Hamada, pelo Cônsul-Geral Adjunto, Kazuo Wakaeda e pela Assessora Kumiko Abe. Representando o Hospital Santa Clara o Diretor-Presidente Luiz Antonio Gigliotti, acompanhado dos Diretores João Geraldo Soares, Waldomiro Trevisan, Eurides Bughi e pelo Gerente José Antonio Padilha.

O Consul Hamada registrou que a política exterior do Japão, sabe que o Brasil é uma potência no continente e é muito bom estabelecer uma amizade. Pre-

ferência para promover auxílio por meio de ações principalmente na educação básica, capacitação profissional e saúde.

O Presidente do HSC Luiz Antonio agradeceu: "É muito importante este convênio, porque estamos necessitando de mais de leitos e nós não temos recursos próprios para investir, temos recursos sim, dos governos Federal, Estadual e Municipais e de algumas doações voluntárias e através do deputado federal Luiz Nishimori, tivemos esta doação e valor equivalente de US\$ 87.600 dólares, em reais aproximadamente R\$ 450.000,00, para construção destes 12 novos leitos, para dar mais confortos aos pacientes.

Queremos que isto seja só o começo, por isso devemos apresentar resultados, que tratemos com seriedade, respeito e disciplina. Até porque o hospital sempre está em dificuldade, sempre andando no "fio da navalha". Atualmente estamos bem, de repente amanhã não. Vivemos de verbas de emendas parlamentares, não importa o partido, o importante é que o recurso venha. Colorado hoje já está se transformando num pólo médico, com a regionalização do hospital.

Nossos mais sinceros agradecimentos ao Governo do Japão e Consulado Geral do Japão em Curitiba, pela grandeza do gesto e confiança em nossos trabalhos, ao Deputado Federal Luiz Nishimori (por acreditar no Hospital Santa Clara e propiciar a apresentação entre as partes). Por oportuno, relembramos também o fato histórico da doação do terreno pela Família TAHÓ, nos idos dos anos 70, para a construção deste Hospital, família esta que, à exemplo de toda colônia japonesa, gozam de nossa gratidão pelo ato tão generoso que hoje edifica-se pelo nome de Hospital Santa Clara". Finaliza dizendo que agora serão 135 leitos, incluídos os de UTIs, atendendo 115 municípios do Paraná, uma população de um milhão e oitocentas mil pessoas.

Hospital Santa Clara, Nosso Dom é Cuidar!

Igreja católica de Colorado recebe dois novos padres

Missa de posse de dois novos padres foi sábado dia 05 de março

A paróquia Nossa Senhora Auxiliadora de Colorado, recebeu o novo pároco, Pe. Paulo Amaral (Padre Paulinho) e seu vigário Pe. Lucas Caetano. A missa da celebração de posse foi presidida por Dom Carlos Bispo da Diocese de Apucarana e prestigiada por um grande número de fiéis e autoridades municipais, deputado e o Secretário da Saúde do Paraná Beto Preto



PÁGINA 03

SUPERMERCADO PONTAL - EM NOVO ENDEREÇO -



O tradicional Supermercado Pontal reinaugurou em novo endereço na mesma Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 224 próximo onde era localizado anteriormente. O tradicional mercado Pontal, agora da família Udeni e Adriana conta com nova e moderna estrutura, novidades em produtos,

estacionamento maior e acolhedor com cobertura logo na entrada e promoções especiais de inauguração.

São milhares de produtos a disposição do cliente, de marcas que são referência para o consumidor. Além disso, o Pontal terá um departamento exclusivo de bazar, com uma infinidade de utensílios e um empório repleto de frutas, verduras, legumes, drinks e com mais de 20 rótulos de vinho, chocolates e produtos importados.

Toda a estrutura da loja foi construída em estilo moderno para mais praticidade e comodidade aos clientes. Com mudanças feitas nas gondolas e na divisão do local, o cliente terá melhor visibilidade dos produtos. O Supermercado Pontal também trabalha com delivery, com entrega em toda a cidade, zona rural e municípios das proximidades.

Para o casal Udeni e Adriana, que estão a dez (10) anos na atividade eles garantem: "É o que chamamos de círculo virtuoso. Quando uma pessoa abre mão de uma posição estável para transitar em um ambiente com mais doses de incerteza, como é o caso do empreendedorismo, a tendência é que fique muito mais vigilante, mais atento às ameaças. E isso, muitas vezes, garante ótimos resultados para a empresa", explica o casal.

Hospital Santa Clara recebe repasse do Governo Estadual



Sábado, dia 05 de corrente, a Assessora da Casa Civil Regional de Maringá Rose Chiquim, coordenou em Colorado no Hospital Santa Clara (HSC) a recepção ao Secretário de Saúde do Paraná Beto Preto que veio especialmente assinar a liberação de recursos no valor de 300 mil reais, destinado à compra de equipamentos, ocasião em que o Secretário Beto Preto se comprometeu a trabalhar para atender as demandas do HSC em nome do Governo do Estado Ratinho Jr. Segundo a Diretoria os recursos recebidos vieram em boa hora reforçando e dando condições de trabalho à equipe.

PÁGINA 03

1º Rally Ecológico percorreu 17 km do Rio Paranapanema

Com largada em Inajá/Prainha do Pitô e chegada em Santo Antônio do Caiuá



O 1º Rally Ecológico do Rio Paranapanema com ações de educação ambiental, é uma ação do Projeto Rio Vivo do Governo do Estado, com o tema "Rio limpo! Rio vivo" iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Secretário Márcio Nunes presente ao evento, bem como Francisco Martin da Superintendência de Pesca e Bacias Hidrográficas do Paraná, apoiando o Rally.

Sob Coordenação do Tatinha de Alto Paraná, o 1º Rally começou em Inajá na rampa da Prainha do Pitô terminou em

Santo Antônio do Caiuá, na rampa Recanto Rafaela (Biscola) com soltura de 100 mil lambaris e 5 mil dourados juvenis, plantio de árvores nativas nas margens do rio doadas pela Prefeitura de Nova Esperança e coleta de lixo durante o passeio de barco. Com participação das comunidades locais, muitas crianças e idosos, os Deputados Luiz Nishimori (Federal) e Luiz Claudio Romanelli (Estadual), além de prefeitos e vereadores da Amunpar e Amusep, culminando com almoço na Lanchonete Chapelão do Ronaldo.

PÁGINA 08

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de março de 2022, às 14h30min.
2º LEILÃO: 05 de abril de 2022, às 14h30min.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (41) 3243-1498

PORTARIA Nº 04/2022

Súmula - Dispõe sobre a exoneração de Servidora Municipal de cargo comissionado.

O Senhcr Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art.24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), Resolve:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, Servidora Municipal de cargo comissionado, BRUNA DAYELLI PIONERA ARAUJO do cargo de DIRETOR GERAL, nomeada pela Portaria nº 01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 22/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 07 de março de 2022

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
(Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ângulo, considerando ter havido perturbações e interferências externas que impossibilitaram a continuidade do processo acima referido, decidiu pelo cancelamento do mesmo, para posteriormente ser elaborado um novo edital com nova data de abertura.

Ângulo, 08 de Março de 2022.

Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

A Câmara Municipal de Florai, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Emenda:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 08/2022

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município do Florai que, dispõe sobre o número de turnos de discussão e votação de proposições.

Art. 1º. O artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Florai, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. Os Projetos de Lei, de Decreto Legislativo e de Resolução, terão dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovados quando obtiverem o quórum necessário nas duas sessões de votação.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Florai-PR, 08 de março de 2022.

Rosineide de Assunção Nariai
Presidente

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Desistência, por parte do candidato aprovado na classificação 4 para o cargo de Motorista, convocado por meio do Edital de Convocação nº 010/2022

Resolve:

Art.1º Fica convocado, o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2021 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2021-F, homologado em 14 de fevereiro de 2022 pelo Decreto nº 3.945/2022, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias 9 de março de 2022 a 15 de março de 2022, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: Elton Ribeiro de Castro, 037.060.249-85, 5

Art.2º O convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação do candidato:

- 1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa e Incorporação;
6) Documentos que comprovem os requisitos exigidos para o cargo;
7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
8) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
9) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
10) Comprovante de residência;
11) Declaração de Bens;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
13) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de março de 2022.

ANTÔNIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
12º ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213.0001/71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Cooperados que somam 236, para a 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de março de 2022 às 16h00, a ser realizada na sede da Chácara Dom Quixote, sito na Estrada Nhanguaçu, 218 na cidade de Maringá, com a presença de 2/3 dos cooperados, contabilizando nesta data a quantidade de 157 cooperados, a segunda convocação com metade dos cooperados mais um às 16h15, correspondendo a uma quantidade de 118 cooperados, ou às 16h30 com a presença mínima de 10 cooperados, conforme estatuto.

ENDEREÇO DO LOCAL NO GOOGLE MAPS: DIGITAR CHACARA DOM QUIXOTE
ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de contas, referente ao exercício 2021;
2. Apresentação do Balanço patrimonial do ano 2021;
3. Plano anual de atividade da Cooperativa para 2022;
4. Planejamento de produção para as entregas para o ano 2022;
5. Outros assuntos;

Maringá, 07 de março de 2022

HEMERSON IMBRIANI BARBIERI
Presidente

Favor confirmar a presença até 16/03/2022 através do whatsapp 44 99650-5090 ou 44 99983-1862. Após, será servido um jantar.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - FAX (44) 3332-1126 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Concede diárias a vereadora da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado

Paraná. O senhor Nivaldo Francisco dos Santos, presidente da câmara municipal de Itaguajé, estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias a vereadora abaixo relacionada para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 09, 10 e 11 de março do corrente ano, participará do curso promovido pela Gestão Pública Brasil, com o tema Plano Municipal de Políticas para a mulher.

Table with 5 columns: Nome, Cargo, Quantidade de Diárias, Valor das Diárias, Valor total das Diárias. Row 1: Elenice F. de Oliveira, Vereadora, 3, R\$ 450,00, R\$ 1.350,00

Art. 2º- Em fase do disposto no artigo anterior constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 08 de Março de 2022.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDI
Estado do Paraná
Avenida Victorely, nº 360, Centro - Telefone: (44) 3342-1069
CEP: 87680-000 PARANAPOEMA - PARANÁ

Resolução nº 001/2022

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal dos direitos da Pessoa Idosa 2022/2025 e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 404/2009 de 04 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal dos direitos da pessoa Idosa do Município de Paranaipoema PR Quadrênio 2022/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaipoema, 01 de Março de 2021.

Adriana Lucia Davi Soares
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Desistência por parte da candidata aprovada na classificação 2 para o cargo de Psicólogo/40h, convocada por meio do Edital de Convocação nº 012/2022

Resolve:

Art.1º Fica convocada, a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias 9 de março de 2022 a 15 de março de 2022 no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: Heloiza Jesus de Souza, 096.493.579-12, 3

Art.2º A convocada deverá comparecer munida dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata:

- 1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprovem os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de março de 2022.

ANTÔNIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ACIMAN
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MANDUAQUÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ACIMAN

RODRIGO DI PAULO RIBEIRO, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Mandaguá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.323.784/0001-62, com fulcro no artigo 49 e seguintes do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para as eleições da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da entidade para o próximo mandato, gestão 2022/2024, que se realizará no dia 31 de março de 2022, com início às 12 horas e término às 17 horas. A eleição ocorrerá na sede da entidade, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 713, Galeria Ravenna, sala 01, pavimento superior, centro, nesta cidade de Mandaguá, Estado do Paraná, e deverá obedecer aos seguintes critérios:

- 1. Os candidatos que, deverão estar em pleno gozo de seus direitos, poderão inscrever suas respectivas chapas a partir da publicação do presente edital, até o dia 28 de março do ano em curso, de segunda à sexta-feira das 8 às 18 horas, e aos sábados das 8 às 12 horas, junto à secretaria da entidade, mediante a apresentação de requerimento subscrito pelo candidato à presidência, devendo conter as assinaturas de todos os candidatos da chapa e a indicação dos nomes e cargos que comporão a Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Deliberativo, obedecendo às regras do artigo 50 e Incisos do Estatuto Social.
2. Caberá ao presidente da Comissão Eleitoral decidir pelo deferimento das inscrições das chapas, considerando os critérios estabelecidos pelo Estatuto da Entidade (art. 50 e incisos), que ficará disponível aos interessados junto à secretaria. Ocorrendo irregularidades no registro das chapas, o candidato à presidência será comunicado por escrito para que proceda à regularização no prazo de 24 horas, sob pena de impugnação.
3. Eventuais impugnações ao pleito serão resolvidas imediatamente pela comissão eleitoral.
4. A apuração dos votos será realizada após o encerramento da votação pela Comissão Eleitoral e demais pessoas presentes. Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora.
Mandaguá, 28 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Di Paulo Ribeiro
051.267.609-71
Presidente ACIMAN

PROJUDI - Processo: 000045-48.2022.8.16.0119 - Ref. mov. 47.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Brum Lopes 9261 24/02/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3209-8450 - E-mail: ne-vj-s@jpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(a) de Direito Rodrigo Brum Lopes, da Vara Cível de Nova Esperança, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinário, sob nº 000045-48.2022.8.16.0119 em que (é(s) autor(es) VAGNER THIMOTEO VEIGA PICON, e réu(s) LOUIZ BURRY e que por este procede a CITAÇÃO do réu, Luiz Burry, atualmente em local incerto e não sabido, bem como dos eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente aos imóveis: "Lote Urbano sob nº 04 da quadra nº 11, com área de 600,00 metros quadrados, localizado na Rua Goiás, s/nº Vila Regina-Nova Esperança -PR, com as seguintes metragens e confrontações: DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: com o alinhamento predial da Rua Goiás, no rumo SE 8 10', numa distância de 15,00 metros; com a data n. 2, no rumo SO 81 50', numa distância de 40,00 metros; fundos com parte das datas n. 5 e 6, da quadra nº 2, Parque Cidade Alta, no rumo NO 8 10', numa distância de 15,00 metros, e finalmente, com a data nº 5, no rumo NE 81 50', numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo a data nº 4 mencionada pertencente à quadra 11, Vila Regina, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná"; "Lote Urbano sob nº 05 da quadra nº 11, com área de 600,00 metros quadrados, localizado na Rua Goiás, s/nº Vila Regina -Nova Esperança -PR, com as seguintes metragens e confrontações: DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: com o alinhamento predial da Rua Goiás, no rumo SE 8 10', numa distância de 15,00 metros; com a data n. 4, no rumo SO 81 50', numa distância de 40,00 metros; fundos com parte das datas n. 6 e 7, da quadra nº 2, Parque Cidade Alta, no rumo NO 8 10', numa distância de 15,00 metros, e finalmente, com a data nº 5 mencionada pertencente à quadra 11, Vila Regina, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná"; "Lote Urbano sob nº 06 da quadra nº 11, com área de 600,00 metros quadrados, localizado na Rua Goiás, s/nº Vila Regina -Nova Esperança -PR, com as seguintes metragens e confrontações: DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: com o alinhamento predial da Rua Goiás, no rumo SE 8 10', numa distância de 15,00 metros; com a data n. 5, no rumo NE 81 50', numa distância de 40,00 metros; com a data n. 5, no rumo SO 81 50', numa distância de 40,00 metros; fundos com parte das datas n. 7 e 8, da quadra nº 2, Parque Cidade Alta, no rumo NO 8 10', numa distância de 15,00 metros; e finalmente, com a data nº 6 mencionada pertencente à quadra 11, Vila Regina, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná"; "Lote Urbano sob nº 07 da quadra nº 11, com área de 600,00 metros quadrados, localizado na Rua Goiás, s/nº Vila Regina -Nova Esperança -PR, com as seguintes metragens e confrontações: DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: com o alinhamento predial da Rua Goiás, no rumo SE 8 10', numa distância de 15,00 metros; com a data n. 6, no rumo SO 81 50', numa distância de 40,00 metros; fundos com parte das datas n. 8, 9 e 10, da quadra nº 2, Parque Cidade Alta, no rumo NO 8 10', numa distância de 15,00 metros, e finalmente, com a data nº 8, no rumo NE 81 50', numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo a data nº 7 mencionada pertencente à quadra 11, Vila Regina, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná"; "Lote Urbano sob nº 08 da quadra nº 11, com área de 600,00 metros quadrados, localizado na Rua Goiás, s/nº Vila Regina -Nova Esperança -PR, com as seguintes metragens e confrontações: DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: com o alinhamento predial da Rua Goiás, no rumo SE 8 10', numa distância de 15,00 metros; com a data n. 6, no rumo SO 81 50', numa distância de 40,00 metros; fundos com parte das datas n. 8, 9 e 10, da quadra nº 2, Parque Cidade Alta, no rumo NO 8 10', numa distância de 15,00 metros; e finalmente, com a data nº 8, no rumo NE 81 50', numa distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, sendo a data nº 7 mencionada pertencente à quadra 11, Vila Regina, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná"; nos termos do art. 299 do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. Eu, Ana Paula Fumagalli, Técnica Judiciária, conferi e digitei. Nova Esperança, 24 de fevereiro de 2022. Rodrigo Brum Lopes Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 099/2022

SÚMULA: Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal - conforme Edital de concurso Público nº 01/2017, para preenchimento de Cargo de Provedor Efetivo.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2017, homologado em 04 de abril de 2018, e Decreto nº 131/2017, de comissão de concurso de 17 de outubro de 2017, e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 20.01/2017 de 04 de abril de 2018, e em atendimento ao Edital nº 008/2022 de 22 de fevereiro de 2022, fica nomeada a partir de 09 de março de 2022, a candidata aprovada para prover o cargo de Provedor Efetivo constantes do Edital nº 01/2017, conforme relação abaixo:

Table with 2 columns: NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Row 1: ROSEMEIRE APARECIDA RAMPANI ALVES MARTINS, 13º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", após 04 dias do mês de março do ano de dois e vinte dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (07) dias do mês de março de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora: ROSEMEIRE APARECIDA RAMPANI ALVES MARTINS, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.139.613-0 SESS/PR e do CPF nº. 051.476.069-98, residente e domiciliada no Município de Florai-PR, deste Estado, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - feminino, nomeada a partir de 09 de março de 2022, através do Decreto Municipal nº.099/2022 de 04/03/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 008/2022 de 22/02/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal, que para constar lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 07 dias do mês de março de 2022.

ROSEMEIRE APARECIDA RAMPANI ALVES MARTINS
Empossada
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

- Ângulo: Panificadora União, Mercado Bandeirantes
Atalaia: Distribuição Avulsas, Panificadora e Confeitaria Doce Pão, Mercado Vieira
Colorado: Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Distrito de Alto Alegre: Itália Panificadora
Cruzeiro do Sul: Paranaoema, Auto Posto Paraná, Panificadora Evangelista, Michel Cabelreiro
Florai: Presidente Castelo Branco, Loterias Faraoni, Santo Inácio
Fran's Doces e Salgados: Acougue São José
Inajá: Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Panificadora Nossa Senhora Aparecida: Santa Inês, Auto Posto Santa Inês
Itaguajé: Supermercado Pontal, Panificadora Cantinho do Pão
Jardim Olinda: Auto Posto Forini, São Jorge do Ivaí, Auto Posto Forini, Studio Mec Foto e Vídeo, Farmácia Farmadin
Nova Esperança: Uniflor, Distribuição Avulsas
Nova Esperança: Distrito de Florópolis, Venda do José Balxinha
Panificadora Doce Sabor: SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
Panificadora A Churrascaria: FONE: 441 3252-1177
Panificadora Cook: Auto Posto Sede Alvorada II, Bar Líder

Governo do Estado repassa R\$ 300 mil para Hospital Santa Clara de Colorado

Sábado, dia 05 do corrente, a Assessora da Casa Civil Regional de Maringá Rose Chiquim, coordenou em Colorado no Hospital Santa Clara (HSC) a recepção ao Secretário de Saúde do Paraná Beto Preto que veio especialmente assinar a liberação de recursos no valor de 300 mil reais, destinado à compra de equipamentos, ocasião em que o Secretário Beto Preto se comprometeu a trabalhar para atender as demandas do HSC em nome do Governo do Estado Ratinho Jr. Segundo a Diretoria os recursos recebidos serão destinados para a compra de equipamentos, sendo: 04 Aspiradores de Secreção; 05 Carrinhos de Emergência; 03 Eletrocautérios; 10 Biombos; 30 Suportes de Soro; 10 Escadas, 10 mesas auxiliares; 05 Monitores multiparâmetros e 15 Mesas de cabeceira.

Rose Chiquim, agradeceu imensamente a presença de todos os convidados e em especial a presença como, a do amigo e parceiro de ideologia o médico Drº Danilo Rosseto, Ortopedista e seus colegas médicos, Drª Elaine Manzana (Cardiologista), Drº Arnaldo Bento de Almeida (Clínico Geral); Dr. João Maria, (Pediatria); do Assessor da Governadoria do Estado, Diego Aguiar; do Diretor da 15ª Regional de Saúde em Maringá, o Odontologista Ederlei Alkamim; a Chefe da Vigilância da Saúde da 15ª Regional de Maringá, Solange Aparecida Nascimento; do Deputado Soldado Adriano José, que se fazia acompanhar do seu Assessor em Colorado, o jovem Luiz Dandoline; Geraldo Gomes (GERA ex-prefeito de Munhoz de Mello) assessor do Deputado Tiago Amaral; Genny Violato Prefeita de Santo Inácio e seu Chefe de Gabinete Marcos Primo; José Bassi, Prefeito de Uniflor, acompanhando da Secretária de Saúde, Cenilda Gibin Roesles Ferri; Juninho Noletto, Prefeito de Itaguajé, acompanhando pelo seu Secretário de Saúde, Dejaci Dias; Milton Kasuyuki Inoue, (Casu, vice Prefeito de Lobato); Andre Miosso Chefe do CIRETRAN Colorado; Aparicido, Vereador e Odair, Assessor de

planejamento, ambos de Munhoz de Mello; Rose Vereadora de Lobato; Noelen vereadora de Santo Inácio; Daniela Rosaria Corrêa Felipe Callegari, Assistente Administrativa do Cisvap; Representando o Hospital Santa Clara o Diretor-Presidente Luiz Antonio Giglioti, acompanhado dos Diretores João Geraldo Soares, Waldomiro Trevisan, Gerente José Antonio Padilha, Milena Gerente de Auditoria Hospitalar do HSC, Renata Gerente Assistencial do HSC, e agradecer também aos vereadores de Colorado Wanderlei Raimundo de Souza (DEKA), Presidente e seus pares Kely Christian e Andréa Dias e a imprensa local e regional.

Rose Chiquim, Assessora da Casa Civil Regional de Maringá, inicia a cerimônia agradecendo:

“Deputado Adriano José, não só Colorado, como a AMUSEP, os prefeitos, a região agradece muito a sua vinda, para conhecer a estrutura do hospital, você que é um dos provedores de recursos que beneficiam nosso hospital. Paraná é terra de gente que trabalha. Secretário parabéns pelos posicionamentos firmes que levou a pandemia fora do nosso Estado, somos aplaudidos pelo Brasil, mas por todos os cantos que a gente ouve. Obrigado Secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto”.

O Presidente do Hospital, Luiz Giglioti, agradece:

“É muito importante essa visão municipalista, dos governantes maior do Estado, agradecemos muito, porque sabemos o quanto é difícil lidarmos com vários problemas, especialmente com saúde pública, não podemos ser só razão, temos que ser coração e colocar DEUS em nossas ações. Vários deputados Federal e Estadual nos tem ajudado, com recursos, num investimento imensurável, temos uma diretoria muito séria e de resultados, são voluntários, não tem salários. Para tocar um hospital, que praticamente atende 90 por cento do SUS é difícil, por isso necessitamos dessas emendas. Obrigado a todos”.



Ao chegar, Beto Preto foi convidado a conhecer as instalações do HSC...

... visitando também a área disponível para ampliação acompanhado pela diretoria e visitantes.



Deputado Adriano José registra sua participação;

“Quero agradecer a Deus, por estarmos reunidos, estamos enfrentando uma pandemia e quero dizer da minha alegria em ser parceiro do Hospital Santa Clara e agradecer a sensibilidade do Secretário Beto Preto, que junto com o Governo do



Estado, demonstram uma atenção muito grande com os municípios. Parabéns toda a diretoria do hospital, que tem feito a diferença em nossa região. Obrigado aos prefeitos da região que estão presentes, junto com vários vereadores.

Sozinhos não fazemos nada, estamos vencendo essa pandemia, porque estamos juntos no enfrentamento”.

Em seguida, o Secretário de Saúde do Paraná Beto Preto registrou:

“Agradeço a acolhida de todos, quero falar com os prefeitos que na próxima semana, teremos um encontro com

a 1ª Dama do Estado, onde iremos assinar um incentivo financeiro, que cai na conta das prefeituras na quinta-feira, dia 10, são 15 milhões de reais para os municípios comprarem tablets, para os agentes comunitários de saúde, cada município irá receber R\$ 1.300,00 por tablet, os municípios não necessitam de licitação e principalmente 84 por cento dos agentes comunitários do Paraná, são mulheres então iremos fazer isso no dia internacional da mulher. Quarta-feira, dia 9 vamos fazer 250 milhões de reais de incentivos financeiros. Fora isso 85 milhões de reais de obras do governo Ratinho Jr de ampliação, reforma de unidades de saúde, centros, oriundos da Assembleia Legislativa, emendas parlamentares dos nossos deputados. Assinamos dia 9 e dia 10 repassaremos esse recurso. Todos os deputados da base do governo são nossos parceiros e eu quero dizer que todo recurso destinado a saúde,

só somar e multiplicar e onde o trabalho é sério, o dinheiro vem. Este hospital está sendo diferencial no noroeste do Paraná. Cumprimento a todos os diretores e servidores, todos os profissionais de saúde, todos são valiosos. Além do tratamento do Covid, esse hospital tem nos ajudado muito em ortopedia, aqui tem sido a porta de entrada para resolver diversos problemas. Quero deixar aqui o reconhecimento do Governo Ratinho Júnior. Nosso compromisso é com o povo do Paraná. Que Deus abençoe a vida de vocês”.

Após o evento no HSC, os visitantes e convidados estiveram presentes na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora para assistir a Missa de Posse do Padre Paulinho e seu Vigário Padre Lucas, com a presença do Bispo Dom Carlos José de Oliveira da Arquidiocese de Apucarana que presidiu a Celebração de posse.



Igreja católica de Colorado recebe dois novos padres

Após a saída do Padre José Luiz Monteiro em novembro do ano passado que, por 15 anos esteve à frente da comunidade católica em Colorado, a diocese de Apucarana deu posse a dois novos padres que estarão à frente da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora.

O novo Vigário, Padre Lucas Caetano, este que chegou no mês de dezembro pra auxiliar o padre João Ozório de Oliveira que foi nomeado provisoriamente pra cuidar da igreja em Colorado.

Padre Lucas foi ordenado ao sacerdócio em dezembro do ano passado. Segundo Lucas, é um desafio e uma oportunidade para ele próprio se conhecer como padre, uma vez que com seis dias de ordenação, já veio para estar à frente da igreja até a chegada de um novo padre. Padre Lucas vai continuar como vigário em Colorado, após sua nomeação em uma santa missa presidida pelo bispo diocesano, dom Carlos José de Oliveira.

“Estamos ai, trabalhando, conhecendo ainda Colorado, fui nomeado por este período de transição e agora a graça de continuar em Colorado, uma comunidade muito viva, com 37 diaconias, com muitas lideranças e leigos comprometidos com a causa do Evangelho, uma paróquia muito viva com a graça de Deus, uma comunidade bem estruturada. Eu sou de Ivaiporã, fiquei até os 15 anos, quando decidi ir para o seminário em Apucarana, por ter crescido em uma família muito católica”. Concluiu Padre Lucas.

O novo pároco na Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora é o Padre Paulo Adriano do Amaral Fernandes, conhecido no clero como Padre Paulinho, que estava a frente em

duas comunidades, as paróquias de Santo Antônio de Pádua em Flórida e São João Batista em Ângulo.

É presbítero da Igreja Católica desde 06 de maio de 2001, exerceu também o ministério presbiteral em São João do Ivaí; Godoy Moreira, Arapuã, Arapongas; Apucarana e os Distritos de Pirapozinho e Aricanduva. Entre os anos de 2004 e 2011 foi o Coordenador diocesano da Ação Evangelizadora. Entre os anos de 2012 e 2016 foi o Vigário Geral da Diocese de Apucarana e 2013 a 2016, Reitor do Seminário Menor diocesano São José.

A Missa de posse dos novos padres foi presidida pelo Bispo Diocesano, Dom Carlos José de Oliveira e prestigiada por autoridades como a do Secretário de Estado da Saúde Beto Preto, o Deputado Estadual Adriano José, autoridades dos municípios de Ângulo e Flórida e a comunidade católica de Colorado sua nova morada.

“Agradeço a oportunidade que nosso Bispo está nos dando, a mim e ao Padre Lucas, estamos chegando para colaborar, para ajudar. Fiz meu trabalho em Ângulo e Flórida e quero aproveitar para agradecer a presença do Beto Preto, meu amigo particular em Apucarana e de vários amigos, vários deputados e prefeitos e lideranças da comunidade, chegamos e que Nossa Senhora Auxiliadora seja nossa companhia para vencermos os desafios que teremos que enfrentar e vencer. Eu quando chego e m uma paróquia, a gente escuta muito, a Deus e as pessoas, inclusive os irmãos não católicos, este é o primeiro desafio. E estamos também enfrentando a pandemia e continuar o trabalho, chego para dar a minha contribuição e a ser mais



e melhor ser um bom ser humano. Quero deixar uma mensagem de esperança, nessa quaresma que se inicia”. Finalizou Padre Paulinho.

Algumas considerações do Bispo Dom Carlos José de Oliveira:

“Com muita alegria de darmos posse aos dois novos padres aqui de Colorado, são dois padres dedicados exclusivamente à cidade de Colorado, num processo que acontece em consulta aos padres e do Conselho de Presbíteros, até chegarmos ao nome daquele que julgamos mais adequado para assumir. É um desafio que eles assumem com alegria e disposição para trabalhar e servir. Há 3 anos estou na Diocese de Apucarana e vivemos num mundo pós pandêmico e guerra no leste europeu, mas vivemos a nossa Fé em Cristo Jesus, vamos nos revestir de fé, o mundo pode estar em guerra, mas o meu coração deve estar naquela paz que Cristo Jesus prometeu a seus discípulos”.



Pároco Padre Paulinho



Padre Lucas Caetano





Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 060/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora- EDINEIA APARECIDA LAZARIN OLIANI, com cargo de Professora, Classe-C, nível-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 5.563,34 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 147/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 060/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: EDINEIA APARECIDA LAZARIN OLIANI, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 5.563,34 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 02 de março de 2022.

DENIS HENRIQUE R. DE JESUS Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Diretor Prev. Atuaría

VANDERLEI MARETI Diretor Admin. Financeiro



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 061/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora- ROSINEIDE DE FÁTIMA ROSSETO MORELATO, com cargo de Professora, Classe-C, nível-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 5.646,78 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 148/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 061/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora: ROSINEIDE DE FÁTIMA ROSSETO MORELATO, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 5.646,78 (Seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 02 de março de 2022.

DENIS HENRIQUE R. DE JESUS Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Diretor Prev. Atuaría

VANDERLEI MARETI Diretor Admin. Financeiro



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATOQUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1202-838/2019. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA FUNDAMENTO: Art. 57,II, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA:DEL GROSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.989.505/0001-80.CONTRATANTE: Município de Paranapoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). VALOR DOCONTRATO:R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Red. 32 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022. Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal.



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 062/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o Servidor- JUVENAL PINTO DA SILVA, com cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-46, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 5.211,88 (Cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 146/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 062/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Servidor: JUVENAL PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-46, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 5.211,88 (cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 07 de março de 2022.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS Diretor Presidente

CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA Diretor Prev. Atuaría

VANDERLEI MARETI Diretor Admin. Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CGC Nº. 00.471.001/0001-14 Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362 CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

PORTARIA Nº. 003/2022

A Senhora MARA ESTELA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º- EXONERAR a pedido, a funcionária LARISSA DOS SANTOS LIMA, admitida em 01/01/2013 no cargo de Assessor Legislativo (CC2) da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, em

02 de março de 2022.

Mara Estela dos Santos Presidente



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 047/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionário, DILSON MENDES DA SILVA, portador do CPF Nº 779.596.808-25, RG Nº. 8.083.118 PR, VIGILANTE, período de 02.08.2010 a 01.08.2015, com direitos a remuneração, a ser gozadas a partir de 01 de março de 2022, conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURIDICO ÚNICO).

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 04

SIDNEI FRAZATTO PREFEITO MUNICIPAL

DILSON MENDES DA SILVA FUN. VIGILANTE



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 049/2022

Nomeia cargo de Provedor Efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provedor Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CARGO: PROFESSORA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CARGO: AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 007/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R\$ 1.140,00(hum mil cento e quarenta reais), a Servidora Municipal a Sra. ETIENE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA LUIZ, matrícula nº 16, ocupante do Cargo de Assistente Social no Município.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row 1: 07 a 09/03/2022, R\$ 380,00, CURITIBA/PR, a) Evento mês da mulher com a presença do Presidente da ação solidária do Paraná. b) Protocolar arquivos Protopar, Projeto do novo CRAS.

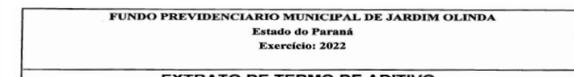
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 04 de março de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal



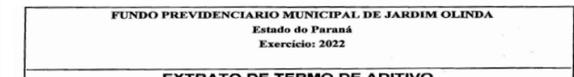
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.1/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: Gerenciamento do Planejamento Orçamentário; Contabilidade Pública; Gerenciamento dos Anexos da Lei Responsabilidade Fiscal; Tesouraria; Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Compras e Licitações; Recursos Humanos; Portal da Transparência; Capacitação e Treinamento do SIM-AM; Gerenciador de cópia de segurança do Banco de Dados, decorrente de Pregão nº. 1/2019, que entre si celebram FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05, aditivam o contrato na importância de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quatro reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de março de 2022.

Andrea Aparecida Ferreira PRESIDENTE RPPS



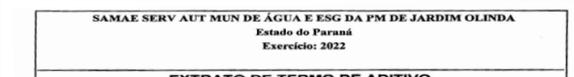
FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.1/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: Gerenciamento do Planejamento Orçamentário; Contabilidade Pública; Gerenciamento dos Anexos da Lei Responsabilidade Fiscal; Tesouraria; Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Compras e Licitações; Recursos Humanos; Portal da Transparência; Capacitação e Treinamento do SIM-AM; Gerenciador de cópia de segurança do Banco de Dados, decorrente de Pregão nº. 1/2019, que entre si celebram FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05, aditivam o contrato com término 08/04/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de março de 2022.

Andrea Aparecida Ferreira PRESIDENTE RPPS



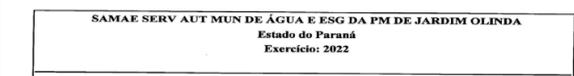
SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº8 Termo do contrato nº.3/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS; FROTAS; E ESPECIFICAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO SIM AM/SIAP TCE PR, decorrente de Pregão nº. 1/2018, que entre si celebram SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05, aditivam o contrato com término 16/03/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de março de 2022.

Marcos Antônio de Moura Carneiro DIRETOR SAMAE



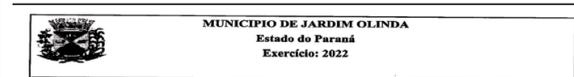
SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº9 Termo do contrato nº.3/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS; FROTAS; E ESPECIFICAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO SIM AM/SIAP TCE PR, decorrente de Pregão nº. 1/2018, que entre si celebram SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA e a HF GESTÃO PÚBLICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05, aditivam o contrato na importância de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de março de 2022.

Marcos Antônio de Moura Carneiro DIRETOR SAMAE



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.27/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE SERVIDORES EM CURSOS, EVENTOS E TRANSPORTE DE ATLETAS E OUTRAS VIAGENS NECESSÁRIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO decorrente do Pregão nº. 8/2020, que entre si celebram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a A.S. NETO - TRANSPORTES - ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.786.461/0001-09, aditivam o contrato com término 07/07/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de março de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 089/2022

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora Graciele Vanessa de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.831.903-8 SS/P/PR, para exercer o cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 08(oitto) de março(03) de 2022(dois mil e vinte e dois), tendo em vista classificação em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 001/2021 de 26/11/2021, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2021-B de 14/12/2021 e homologado pelo Decreto 0174/2021 de 17/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 08(oito) de março(03) de 2022(dois mil e vinte e dois).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

CLEBER MONTEIRO DOS SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura, Fazenda e Segurança Pública



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.14/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a COPEL - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A inscrita no CNPJ sob nº. 04.368.898/0001-06, aditivando o contrato com término 31/12/2022. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 18 de Fevereiro de 2022.

Lucimara de Souza Moraes
LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 008/2022

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R\$ 1.140,00(hum mil cento e quarenta reais), a Servidora Municipal a Sra. MICHELLE ZIELASKO NOLETO, matrícula nº 50132, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
07 a 09/03/2022	R\$ 380,00	CURITIBA/PR	a) Evento mês da mulher com a presença do Presidente da ação solidária do Paraná. b) Protocolar ofícios Propovar, Projeto do novo CRAS.
TOTAL			R\$ 1.140,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 04 de março de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 7/2022 de 25/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 526/2021 de 30/11/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	Descrição	Valor
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.002.00.000.0000.0.000	GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.017	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	20.000,00
667 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
06.002.12.361.0007.2.027	Manut. das atividades de transporte escolar -rec.	
248 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.004.00.000.0000.0.000	ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR	
06.004.12.306.0007.2.030	Manut. da Assessoria de Merenda Escolar	
278 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.0006.2.031	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude	100.000,00
308 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.006.00.000.0000.0.000	ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.036	Manut. dos serviços de saúde pública - rec. livres	
419 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.002.00.000.0000.0.000	ASSESSORIA DE PROGRAMA SOCIAL	
09.002.08.244.0027.2.055	Apoio a associações comunitária	
642 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
Total Suplementação:		340.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	Descrição	Valor
02.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.006.00.000.0000.0.000	OUVIDORIA MUNICIPAL	
02.006.04.131.0002.2.009	Manutenção da Ouvidoria Municipal	21.000,00
475 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.011	Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
62 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0002.2.071	Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
120 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.15.452.0010.2.076	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
430 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
08.002.00.000.0000.0.000	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.2.042	Manutenção da Iluminação pública	
475 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000	DIRETORIA DA FROTA MUNICIPAL	
08.003.15.453.0019.2.078	Manutenção da Diretoria da Frota Municipal	
500 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.004.00.000.0000.0.000	GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.452.0010.2.047	Manutenção dos serviços de engenharia	
511 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.004.15.452.0010.2.048	Manut. das atividades de construções públicas	
517 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.005.00.000.0000.0.000	GERENCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS	
08.005.15.452.0010.2.079	Manutenção da Gerência de Praças, Parques, Jardins e Roçadas	
533 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0026.2.044	Manutenção dos serviços funerários	
612 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
09.001.08.244.0026.2.052	Apoio a entidades de assistência social	
639 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
Total Redução:		340.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

Bruno Vieira Luvisotto
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.10/2022

ITEMEXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO-AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DAS ACS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº. 1071/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 23/03/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Site: www.itaguaje.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 - Itaguajé - Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br

Itaguajé, 08 de Março de 2022.

Alessandro Silva Dias
ALESSANDRO SILVA DIAS
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

DECRETO Nº 070/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

VANDERLEI RAIMUNDO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DESTA MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a Servidora- VALDIRENE GIACOMINI, com cargo de Agente Técnico, Nível-C-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com o Artigo 18, inciso I da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 7.257,33 (Sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Vanderlei Raimundo de Souza
VANDERLEI RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 149/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 070/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a Servidora: VALDIRENE GIACOMINI, ocupante do cargo de Agente Técnico, Nível-C-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro geral de funcionários da Câmara Municipal de Colorado, de acordo com o Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Art. 18, inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 7.257,33 (Sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) mensais, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 07 de março de 2022.

Denís Henrique Rodrigues de Jesus
DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
Diretor Presidente

Carlos do Nascimento Pereira
CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
Diretor Prev. Atuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getúlio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Descrição	Valor
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
(007) 04.10.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3510 68.000,00
3.3.90.11.00.00.00.0000-00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.11.00.00.00.00.0000-00 20.000,00
(014) 04.10.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0003 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0000-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00.00.0000-00 13.000,00
(008) 04.10.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3510 13.000,00
3.3.90.19.00.00.00.0000-00 - OBRIGACIONES PATRONAIS	
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
(014) 04.10.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	0932 1.520,00
3.3.90.39.00.00.00.0000-00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05 - DPTO DE VIAGENS E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
(015) 15.401.005.2.073 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0003 60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0000-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00.00.0000-00 60.000,00
(008) 04.10.004.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0003 60.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(013) 13.206.005.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0003 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.0000-00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0003 20.000,00
Total Suplementação: 239.520,00	

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf segue:

Recursos Livres - Exercício Anterior	Valor
3 Recursos Livres - Exercício Anterior	160.000,00
002 CICLOVIA saída Mga - Manut. Cid (032)	13.000,00
010 Taxa da Comissão de Poderes da Polícia (Instituição anterior)	78.000,00
Total dos Recursos	239.520,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do processo descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, 08 de Março de 2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getúlio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2022

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora- MARIA DE LOURDES DA SILVA, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 3.814,99 (Três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) mensais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 150/2022

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 03/2022 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Servidora: MARIA DE LOURDES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 3.814,99 (três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) mensais, sendo, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 07 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 088/2022

O Sr. Crisógono Noletto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
CONTRATAR temporariamente, a senhora **Andressa Figueiredo Santos de Oliveira**, portadora da Cédula de Identidade nº. **10.859.773-9 SSP/PR**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **07(sete) de março(03) de 2022(dois mil e vinte e dois)**, tendo em vista classificação em **Processo Seletivo Simplificado**, aberto pelo Edital n.º 001/2021 de 26/11/2021, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2021-B de 14/12/2021 e homologado pelo Decreto 0174/2021 de 17/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 07(sete) de março(03) de 2022(dois mil e vinte e dois).

Crisógono Noletto e Silva Júnior
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Cleber Murtês dos Santos
CLEBER MURTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 0034/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, e: Considerando a Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, VI; Considerando o art. 117 e seus incisos, 130, 144 e seguintes e 148 da Lei Municipal 1.379/2002 (Estatuto dos Servidores); Considerando os relatos de possíveis violações do dever funcional feitos por diversos administrados, devidamente qualificados, em relação ao servidor(a) A. A. d. S. S.; Considerando o dever de preservar a instrução do processo, conforme disposto no art. 148 da Lei Municipal 1.379/2002 (Estatuto dos Servidores) e de preservação da imagem e da integridade geral do próprio servidor e consequentemente da Administração.

RESOLVE

1º. Instaurar processo sindicante em face do servidor A. A. d. S. S., para apurar possíveis violações do dever funcional, conforme relatos feitos por diversos administrados, devidamente qualificados, cujo teor constam dos documentos anexos ao processo que deverá ter o mesmo número da presente portaria.

Parágrafo único: No prazo para conclusão será de 60 (sessenta) dias, autorizada desde já eventual prorrogação, conforme exposição devidamente motivada pela própria comissão sindicante.

2º. O processo deverá ser conduzido pelos seguintes servidores desta Municipalidade:
I - Kelly Cicero Inácio;
II - Edmarcia Aparecida Moffatt;
III - Suelen Cristiane Barbosa Moraes Coelho.

3º. Determino o afastamento do servidor da atividade geradora de estresse para preservação da sua integridade geral, e para assegurar a instrução do processo, ficando proibido o seu contato com as possíveis vítimas e testemunhas do processo por qualquer meio, sem prejuízo ao seu remanejamento, conforme critério da equipe responsável, e da sua remuneração.

4º. Determino que a presente sindicância transite em sigilo, com vistas apenas aos sindicantes e sindicados e seus procuradores.

5º. A presente portaria terá validade a partir da data de sua assinatura; anexação no quadro da transparência desta Prefeitura e posterior publicação na imprensa oficial.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ Nº 082.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

REPÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede à Praça Santa Cruz, nº 249, centro em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2022 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício anexo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM



Rotary Club de Colorado entrega equipamentos de hemodiálise ao Hospital Santa Clara



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA (FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA)

Projeto de Subsídio Global GG 212589 – Ano 2021-22

Aquisição de três cadeiras de hemodiálise

A Fundação Rotária do Rotary International tem o intuito de fazer o bem, transformar vidas. Investir em projetos humanitários, bolsas educacionais e erradicar a Pólio no mundo. "Servir para transformar vidas".

WILSON PEREIRA DE GODOY Governador 2021-22 - Distrito 4630 Colorado/PR, 23 de fevereiro de 2022.

Rotary Club de Colorado - Distrito 4630

MÁRIO JOSÉ DE SOUZA Presidente 2020-21

DANILO CRISTINO DE OLIVEIRA Presidente 2021-22



Os equipamentos foram adquiridos pelo Programa de Subsídios Globais do Rotary International, em parceria com o Distrito 4630 e Rotary Club de DelhiConnaughtPlace-Rasina Hills, de Nova Délhi,

na Índia. Aquisição de máquinas ao custo total de R\$ 237.000,00, eleva para dezto o número de cadeiras de hemodiálise em atividade no Hospital Santa Clara de Colorado, beneficiando

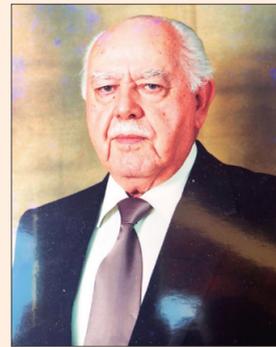
atualmente 58 pessoas de diversas cidades da região. O Rotary Club de Colorado agradece o Gov. Wilson Pereira de Godoy, do Distrito 4630 do Rotary International e o Presidente Sandeep Kapoor, do Rotary Club de DelhiCon-

naughtPlaceRasina Hills. Agradece ainda, de maneira especial, toda a comunidade local e entidades parceiras, que, ao colaborar com nossas campanhas, contribuíram com essa importante conquista.

Oswaldo do Posto para Oswaldo do Taxi uma vida dedicada à Paracity

Valdomiro Inocêncio, conhecido popularmente em Paracity e região como Oswaldo do Táxi, um breve relato da saga deste destemido 3º Sargento do Exército Palmas sua terra natal, nascido em 5 de julho de 1928. Filho do casal Francisca Balhe e João Galdino Inocêncio, em Palmas a família dedicada ao comércio, vendiam de tudo até armas de fogo, cujo teste era feito no local, ou seja o cliente experimentava ali mesmo, atirando no madeiramento do casarão de madeira, numa época que ainda não existia telhas de barro no estabelecimento que era coberto por lascas de madeira, um bom alvo para os ávidos atiradores. No ano de 1949 prestou serviço militar no Exército Brasileiro, entrando para a reserva como 3º Sargento de Cavalaria, tendo baixa logo após a posse de Getúlio Vargas em seu 2º mandato como Presidente da República do Brasil, eleito pelo voto popular.

tos, ia se desenvolvendo, afinal o povoado era pequeno e não existiam muitos veículos, era um Jeep da família Chemim, alguns viajantes e o caminhão próprio do posto, que demorava meses o combustível no tanque do posto, devido ao movimento no prazo e também vendia no prazo, para um único jeep na cidade e alguns tratores nas propriedades rurais que na força do braço do homem, iam desmatando a região, (machado e trancador) não existia motosserra". Afirma Valdomiro. Ganhando pouco, mas bem administrado pelo pai João, o popular mocinho Valdomiro ganha o apelido de Oswaldo do Posto e foi ganhando confiança na região e dos fornecedores que sempre acreditaram em Paracity.



Depois do posto, no ano de 1970, iniciou uma nova profissão a de Motorista de Táxi, ou motorista de praça, por longos 50 anos e praticamente até hoje, função esta que deixou duas sequelas graves, correndo risco de vida, tendo sido assaltado duas vezes, com uma delas colocado no porta-malas do carro e levado até Porecatu e outra em que o deixaram em um matagal encapuçado, porém encontrou um jeito de fugir.

Junto a isso também teve um caminhão que viajava para o Mato Grosso, trazendo palanques de aroeira e levando arroz, com algumas viagens de algodão para Maringá.

Trabalhou também para a Balfar, puxando móveis com o caminhão com fretes muito bons, chegando a rodar até 10.000 km para o Nordeste Brasileiro. Lembra que em Imperatriz no Maranhão seu

caminhão colidiu com outro e teve problemas com a seguradora, que à pedido do dono da Balfar, Antonio Bárbara resolveu o problema.

Intermediava as funções de taxista com a de lotação, transportando estudantes principalmente de Paracity para Nova Esperança, por longos 23 anos em que ele lembra um fato muito interessante, que quando deixava os alunos no Colégio, a Irmã Domingas quase sempre corria a seu encontro, pedindo carona para visitar alguns doentes, motivo de muito orgulho e agradecimento. Esporadicamente também atendia transportando alunos para Colorado.

A sua família, cujas filhas professoras Marilda, que lhe deu a neta Ana Flávia (Psicologia e Direito) e Marisa, que lhe deu o neto Adalberto Ferdinando (Biólogo e Professor na UEM), vivem com ele até hoje, ele demonstra orgulho em dizer que teve um filho quando ainda era solteiro, Hortízio Boriça, que tem a esposa Sueli Losker Boriça, que lhe deram dois netos: Fabiano e Viviane. Casado depois no ano de 1957 em Nova Esperança, com Edini Zilá.

Como mensagem, esse guerreiro deixa para esta nova geração:

"Gostaria que esta juventude pudesse ter os princípios que tivemos de honestidade, caráter, sem vícios e muito respeito aos pais".



Anualmente seu aniversário é comemorado rodeado pelas filhas Marilda e Marisa



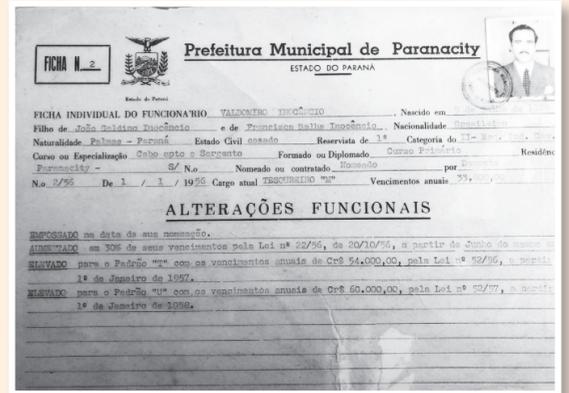
Enquanto conversávamos com o Oswaldo do Táxi e sua filha Marilda duas visitas simpáticas e ex-alunas da professora Marilda, as jovens Dayane e Valdina (Agentes de Saúde) alegraram o ambiente, na vigilância sanitária em busca do mosquito da Dengue, fazendo o que chamam de "bloqueio" (quando alguém do quarteirão está com dengue) ambas com 2º grau completo são terceirizadas no serviço do município



O filho Hortízio Boriça com a esposa Sueli Losker



Oswaldo do Táxi, ladeado pelos netos Ana Flávia e Adalberto Ferdinando



Jardim Olinda, vereadores vistoriando as obras de construção da ponte no Rio Pirapó



O presidente da Câmara de vereadores de Jardim Olinda Nelson do Bar, e os vereadores Adagoberto, Tavinho e Professor Moisés, estiveram inspecionando as obras de construção da ponte sobre o Rio Pirapó que faz divisa com Itaguajé, sob a responsabilidade da execução da obra, a empresa CDA. Engenharia de Joinville (SC) cuja obra, está prevista para inauguração em mais 60 dias. É um sonho dos municípios e usuários, afirmaram os vereadores

que são parceiros do Executivo, aprovando todos os projetos alusivos a referida obra e comprovaram que essa ponte é um canal de ligação entre Jardim Olinda e Itaguajé e se configura também como principal ponto de escoamento da produção agrícola aos municípios limítrofes ao Rio Paranapanema de deslocamento daquelas comunidades, inclusive municípios paulistas que utilizam a unidade de recebimento de grãos, instalada na divisa com o município de Paranaipoema; bem como

o escoamento do setor industrial de cerâmicas que levam seus produtos para o Estado vizinho. Eles presenciaram a conclusão do enchimento da pista de rolagem, que recebeu os últimos concretos e restando agora o aterro das duas cabeceiras e liberar o tráfego de veículos. A obra faz parte de um pacote de recursos conquistados junto com os Governos Federal e a prefeitura que assim conseguiu transformar um grande sonho em realidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 20/2022 - MF. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022. PARTES: Município de Florai e a empresa SRM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos, Processos e Procedimentos com a finalidade de implantação de um Parque Urbano...

Edna de Lourdes Carpiné Contín Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 58/2022 - MF. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022. PARTES: Município de Florai e a empresa LUIZ CARLOS LEMES - MEI. OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Encadernações e Carimbos para o Município de Florai.

Edna de Lourdes Carpiné Contín Prefeita Municipal



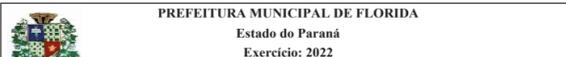
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contín, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Includes items for DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE FAZENDA, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO, DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DE MARÇO DE 2022. Edna de Lourdes Carpiné Contín Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA

Estado do Paraná Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº 25/2021, objetivando o Registro de preço para aquisição fracionada de recarga de BOTTILHO DE GÁS GLP P13 E P45, para atendimento de todos os setores da Administração Municipal...

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. CNPJ: 76.970.318/0001-67. AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80. C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes item for ALVO TOPOGRAFIA LTDA - ME (288).

Inajá, 7 de Março de 2022. Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. CNPJ: 76.970.318/0001-67. AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80. C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes item for DINCORP SISTEMAS PARA HIGIENE PROFISIONAL.

Inajá, 7 de Março de 2022. Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, DISPENSA DE LICITAÇÃO. Includes CNPJ, CNPJ, CNPJ, CNPJ, CNPJ, CNPJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes item for GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - BOTTILHO 13kg.

Inajá, 7 de Março de 2022. Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná CNPJ N.º 76.970.318/0001-67. Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221. Email: pminalja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 18.238.131/0001-77, situada na RUA FLORIANO SILVA COSTA, Nº 16, BAIRRO: CENTRO- CEP- 87.680-000- PARANAPOEMA-PR, neste ato, representada pelo Sr. LEOPOLDO ESTEVES JUNIOR - RG Nº 4.132.643-3 SSP/PR, CPF - 630.967.909-06- PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E APLICAÇÃO DE NORMAS DE CONDUTA E REGRAS, EM PARTIDAS DE FUTEBOL DE SALÃO REALIZADAS EM EVENTOS SEDIADOS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022. LEOPOLDO ESTEVES JUNIOR PRESIDENTE- ASSOCIAÇÃO



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

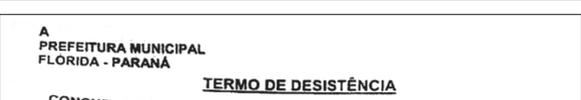
PREFEITURA MUNICIPAL FLÓRIDA - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

Eu, AMANDA SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 055.471.899-52, candidata aprovada em 2º lugar para o cargo de PSICÓLOGO/40H, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019, venho pelo presente, expressar desistência da vaga referente ao cargo para o qual estou sendo convocada por meio do Edital de Convocação nº 010/2022.

Flórida, 7 de março de 2022. AMANDA SOARES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL FLÓRIDA - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

Eu, DOUGLAS ANTONIO GOMES, CPF nº 028.477.599-13, candidato aprovado em 4º lugar para o cargo de MOTORISTA, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, venho pelo presente, expressar desistência da vaga referente ao cargo para o qual estou sendo convocado por meio do Edital de Convocação nº 010/2022.

Flórida, 03 de março de 2022. DOUGLAS ANTONIO GOMES



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.966, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia Leandro da Silva Nerí, para o cargo efetivo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado, Leandro da Silva Nerí, portador do CPF nº 026.416.859-30, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista/40h, vencimento inicial nível 21, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Flórida, 7 de março de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-15 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: A. P. RODRIGUES ENFERMAGEM, CNPJ: 32.388.078/0001-11

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 10(dez) meses de 01/03/2022 a 31/12/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.

ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO

CNPJ 07.318.250/0001-13. Rua Guido Valério, nº 20 - Parque Residencial Cidade Universitária CEP 86.690-000 - Telefone (44) 3323-4748 - Colorado - Paraná

EDITAL Nº 001/2022 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO.

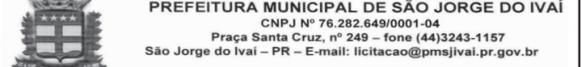
A Associação Casa Lar de Colorado, com sede nesta cidade, na Rua Guido Valério nº 20, Bairro Jardim Cidade Universitária, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Laura Aparecida dos Santos, CONVOCA através do presente edital, toda a Diretoria, Conselho Fiscal e representantes dos Municípios Conveniados da Associação Casa Lar de Colorado, para Assembleia Geral, que será realizada na sede da Associação Casa Lar de Colorado, às 20:00 horas, do dia 16 de Março de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2 - Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação às 20:00 horas, com no mínimo dois terços dos conveniados e, em segunda convocação, uma hora após, com no mínimo um terço dos membros definidos no parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social.

Colorado, 07 de Março de 2022.

Laura Aparecida dos Santos Presidente da Associação Casa Lar de Colorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-1 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: SUELI HITOMI MARUBAYASHI - ENFERMAGEM ME CNPJ: 33.338.814/0001-90

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 10(dez) mês de 01/03/2022 a 31/12/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-2 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: A R NOVELLO E CIA LTDA CNPJ: 32.265.846/0001-40

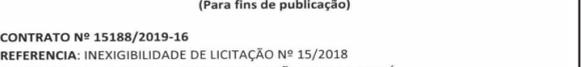
Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 10(dez) mês de 01/03/2022 a 31/12/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-16 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: TAKATA CLINICA MEDICA EIRELI - ME, CNPJ: 29.225.155/0001-08.

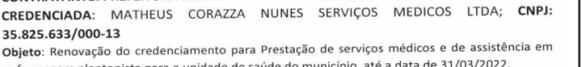
Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 1(um) mês de 01/03/2022 a 31/03/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2020-24 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: MATHEUS CORAZZA NUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 35.825.633/000-13

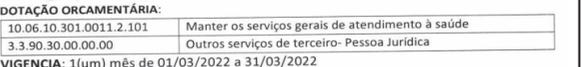
Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 1(um) mês de 01/03/2022 a 31/03/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2020-21 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: SAÚDE VILLELA S.S. LTDA; CNPJ: 24.926.006/0001-52

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 1(um) mês de 01/03/2022 a 31/03/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04. Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157. São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-11 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CREDENCIADA: BRENDA OLIVEIRA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA ME, CNPJ 34.369.198/0001-05

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde

3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 1(um) mês de 01/03/2022 a 31/03/2022

FORO: Comarca de Mandaguauçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.



1º Rally Ecológico percorreu 17 km do Rio Paranapanema



imagens Alessandro Vieira/SEDEST



Representando o prefeito de Paranacity Junior Côco e o vice Jorge Solão, na visita do Secretário de Meio Ambiente Marcio Nunes e do Superintendente da Pesca Francisco Martin, no 1º Rally Ecológico do Paranapanema, o Presidente da Câmara de Vereadores Noel Guedes e o músico Ball Andrade formalizaram algumas reivindicações na questão ambiental onde o município de Paranacity desenvolve várias atividades ambientais inclusive o Rally Ecológico S.O.S. no Rio Pirapó. Na oportunidade foi entregue ao Secretário Marcio Nunes a solicitação de um lote de peixes que serão soltos no Rio Pirapó durante a realização do Rally Ecológico, na última semana deste mês e o convite à comitiva se fazerem presente no evento entre outros assuntos abordados e a possibilidade de se implantar a pesca esportiva em nossos rios como turismo ecológico proporcionando uma atividade rica em todos os sentidos para os municípios da bacia do Rio Pirapó e principalmente à sustentabilidade como um todo

Deputado Romanelli no 1º Rally Ecológico do Rio Paranapanema; "É uma iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo de promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental. Para isso, retiramos lixo encontrado às margens do Rio Paranapanema, em Santo Antônio do Caiuá, município que reapresento ao lado do prefeito @gabriefachiano. Parabéns ao secretário @marcionunesparana e equipe pela bela iniciativa. Somente com a união de todos vamos preservar o meio-ambiente", comentou Romanelli

Acontece em Inajá a largada do 1º Rally Ecológico do Rio Paranapanema e realizou-se de acordo com que a organização do evento esperava, a saída foi em Inajá as 9h, com chegada em Santo Antônio do Caiuá, após percorrer 17 kms do Rio Paranapanema para retirar entulho encontrado no caminho, promover a soltura de alevinos e peixes juvenis e plantar mudas de árvores frutíferas.

O evento teve a participação das seguintes cidades: Inajá, Terra Rica, Nova Esperança, São João do Caiuá e Santo Antônio do Caiuá.

Ação é do programa Rio Vivo, que envolve educação ambiental, com limpeza dos rios, soltura de peixes e plantio de mudas de árvores nativas. Soltura foi em parceria com os seis municípios citados.

"Para conservar as espécies nativas, precisamos repovoar os rios e isso é feito dentro de um programa e tem uma resolução específica, para que cada peixe seja solto dentro de sua Bacia Hidrográfica, com sua especificidade", afirmou o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo no Paraná, Márcio Nunes.

Estamos soltando os peixes nos rios para repovoar o que o homem pescou para sua sobrevivência", destacou o secretário. Ele lembrou, ainda, que o Rio Vivo foi elaborado por normativas, através da Resolução Sedest nº 10/2021, com diretrizes para que o reapeixamento seja realizado de maneira eficaz para a reprodução das espécies.

"Se os peixes sobrevivem, significa que os rios estão limpos, o peixe não sobrevive em águas sujas. É por isso que também plantamos árvores ao redor dos rios, pois sem elas, as chuvas provocam o assoreamento dos rios", completou Nunes.

Em cada ação de soltura de peixes com plantio de mudas, crianças de escolas



Nova Esperança, que leva suas água das nascentes até o Rio São Francisco, consequentemente alimentando o Rio Paranapanema, também faz parte desta bacia hidrográfica e portanto participando com o fornecimento de mudas de árvores nativas e frutíferas, o Prefeito Moacir Olivati, acompanhando do Gerente do Viveiro de mudas, Devair Galane, lá estiveram e levaram consigo um grupo de professores Maria de Lurdes Polizelli Nonciboni e suas colegas da área, Rosana Santander, Neuza Pinto e Clarice Maria Loli, ambas do Colégio Pólo de Paranavai e Ana Lucia Hirata de Londrina



da região são convidadas a participar do evento, dentro da política estadual de educação ambiental.

Com largada em Inajá/Prainha do Pitô e chegada em Santo Antônio do Caiuá

O plantio de árvores integra o programa Paraná Mais Verde, da Sedest, e é acompanhado de orientações aos participantes sobre a importância de manter os

rios e suas margens limpas, além do reflorestamento com árvores nativas. Desde 2019, mais de 5,5 milhões de mudas de árvores nativas já foram distribuídas no Estado.

Para esta soltura, foi escolhida uma área de preservação ambiental, cuja pesca é proibida por ser um leito do rio que deságua no Lago de Itaipu.

"O local é considerado um berçário para os peixes e o fato de serem juvenis aumenta muito os índices de sobrevivência", destaca o superintendente de Pesca e Bacias Hidrográficas do Paraná, Francisco Martin. De acordo com o superintendente o programa também incentiva torneios de pesca, com o objetivo de garantir a preservação dos rios, pois os participantes fazem o recolhimento de lixo no entorno e nas águas.

O superintendente de Bacias Hidrográficas do Paraná,



Também presente no evento, o Assessor da Deputada Federal Aline Sleutjes, Deivid Hernandes que trouxe consigo recursos no valor de 200 mil reais para a APAE de Alto Paraná. Deivid atendeu também Caio César da polícia civil de Colorado e o Presidente da Câmara de Vereadores de Paranacity Noel Guedes, três defensores nato do meio ambiente



Francisco Martin, destaca que os torneios contribuem também para a arrecadação dos municípios.

"Os torneios também são fundamentais na economia dos municípios, pois cada

um oferece retorno em diversas frentes, seja pela limpeza dos rios e plantio de árvores nativas, seja pelo retorno financeiro em alimentação, hospedagem, entre outros", destaca Martin



Com foco na educação, CNBB lança a Campanha da Fraternidade 2022

Tema deste ano é “Fraternidade e Educação”

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) lançou oficialmente, nesta quarta-feira (2), a Campanha da Fraternidade de 2022. Com o tema “Fraternidade e Educação” e o lema bíblico “Fala com sabedoria, ensina com amor”, o objetivo da Campanha, segundo a entidade, vai além dos problemas na educação ao também “refletir sobre os fundamentos do ato de educar na perspectiva católico-cristã”. “Educação é pilar da paz e por isso precisa receber sempre mais investimento significativos de governantes, empreendedores, instituições, todos os setores”, destacou o presidente da CNBB, Dom Walmor Oliveira de Azevedo.

Pacto Educativo Global - Este ano a Campanha da Fraternidade é impulsivada pelo Pacto Educativo Global, convocado pelo Papa Francisco. Na carta convocação ao Pacto, o Santo Padre

apresenta elementos constitutivos de uma educação humanizada que contribua na formação de pessoas abertas, integradas e interligadas, que também sejam capazes de cuidar da casa comum já que a “educação será ineficaz e os seus esforços estéréis se não se preocupar também em difundir um novo modelo relativo ao ser humano, à vida, à sociedade e à relação com a natureza”.

Ucrânia - No mesmo dia em que Igreja Católica lança sua principal campanha anual, papa Francisco também voltou a fazer, durante sua audiência geral no Vaticano, nesta quarta-feira, um apelo em defesa da paz na Ucrânia, que há uma semana é alvo de uma invasão militar russa. Em sua Homília, o pontífice lembrou o início da Quaresma e disse que as “orações e o jejum” dos católicos serão uma “súplica de paz” para a Ucrânia. Além disso, agradeceu a um padre ucraniano que faz a



leitura da catequese em polônês na audiência geral.

“Seus pais estão nos abrigos embaixo da terra para se proteger das bombas em um lugar próximo a Kiev, e ele continua a cumprir seu dever aqui conosco. Estando ao seu lado, estaremos ao lado de todas as pessoas que sofrem com os bombardeios. Levemos no coração a lembrança desse povo”, disse o papa.

Francisco também elogiou a Polônia por receber refugiados ucranianos. “Vocês estão oferecendo generosamente tudo o que é necessário para que eles possam viver dignamente, apesar da dramaticidade do momento”, ressaltou.

Educação - Essa é a terceira vez que a temática da educação será abordada na Campanha da Fraternidade.

O tema já foi objeto de reflexão e ação eclesial em 1982 e 1998. “A realidade de nossos dias que fez com que o tema educação recebesse destaque, um tempo marcado pela pandemia da covid-19 e por diversos conflitos, distanciamentos e polarizações”, diz a CNBB.

Ainda segundo a entidade mais do que abordar outro aspecto específico da

problemática educacional, a campanha vai refletir sobre os fundamentos do ato de educar na perspectiva católico-cristã. Nessa perspectiva, a educação é compreendida não apenas com um ato escolar, com transmissão de conteúdo ou preparação técnica para o mundo do trabalho, mas de um processo que envolve uma “comunidade” ampliada que inclui todos os atores: família, Igreja, Estado e sociedade.

Histórico - A campanha da fraternidade é tradicionalmente realizada pela Igreja Católica em parceria com instituições cristãs desde a década de 1960. O texto-base da iniciativa é escrito por membros do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Conic) e passa pelo aval da direção-geral da CNBB. O lançamento do tema ocorre sempre na Quarta-feira de Cinzas, quando tem início a Quaresma, período de 40 dias que antecede a Páscoa.

Instituto Maurício Gehlen é exemplo do Brasil que dá certo”, diz Sérgio Moro



Agente vê todo um Brasil com problemas, mas tem todo um Brasil por aí que dá certo. Tem coisas boas acontecendo. E aqui, o Instituto Maurício Gehlen, é um exemplo”. A manifestação é do ex-juiz Sérgio Moro e foi feita depois em visita ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), principal programa social do Instituto Maurício Gehlen (IMG). A instituição ficou dois anos com as atividades suspensas por causa da pandemia e retomou as atividades na semana passada.

Moro é pré-candidato à presidência da República pelo Podemos e visitou o CCI acompanhado do prefeito Carlos Henrique Rossato Gomes (Delegado KIQ), do vereador Luís Paulo Hurtado, o Luís Paulo da Kipé e assessores.

“A gente está percorrendo

o país, como pré-candidato a presidente, e a gente quer conhecer experiências que dão certo. A gente vê todo um Brasil com problemas, mas tem todo um Brasil por aí que dá certo. Tem coisas boas acontecendo. E aqui, o Instituto Maurício Gehlen, é um exemplo, tem sido realmente um destaque. Fiquei bastante impressionado de ver a felicidade das pessoas. Gostei bastante”, disse o presidente.

O ex-juiz foi recebido pelo presidente do IMG, o empreendedor social Maurício Gehlen, que estava acompanhado de sua esposa Márcia, a coordenadora do CCI, Beatriz Gehlen, colaboradores e pelo grupo de dança folclórica do Centro, que fez uma apresentação a ele. O pré-candidato esteve na cidade para uma reunião com prefeitos

da região e, na sequência visitou o CCI.

Após percorrer as instalações do Centro, Moro disse que a visita “foi ótima. Achei fantástico o Instituto”. E garantiu que é possível criar políticas públicas em favor da pessoa idosa. “Uma percepção que tenho é que está havendo um envelhecimento da população, a população brasileira está ficando mais idosa e um investimento num centro como esse, em que você dá atividades, permite que os idosos possam conviver, encontrar outras pessoas, ter atividades físicas, atividades intelectuais e artística, você acaba ganhando muito, economizando inclusive na saúde, com tratamentos e remédio. Esse é um caminho que precisamos pensar muito seriamente, investir mais nesta área para a gente tratar a saúde

O empresário Maurício Gehlen pediu que Moro coloque em seu plano de governo políticas públicas de promoção ao idoso



dos idosos com estas prevenções, com estas atividades, que vão economizar muito, inclusive para o Brasil”.

Ele acredita que a economia com investimento na prevenção é grande. Questionado se para cada real investido na prevenção economizaria-se o dobro na saúde, o ex-juiz sublinhou que a “proporção deve ser mais”, porque “quando o problema já está instalado, o tratamento é muito mais caro que o tratamento preventivo, além de trazer a felicidade para o idoso”. O presidencial anunciou que vai pedir para seu coordenador da área de saúde Denizar Viana, entrar em contato e conhecer o modus operandi do CCI.

Moro lamentou que sua esposa Rosângela não pode participar da visita. Advogada que trabalha com o terceiro setor,

como as APAEs e entidades que atuam o auxílio aos portadores de doenças raras, Rosângela Moro ainda não trabalhou com idosos. “Ela tem tradição em atender estas organizações da sociedade civil que fazem este tipo de trabalho fantástico. Com idosos ela não estava especificamente trabalhando. Pena que ela não pode vir hoje. Mas eu acredito que se ele visse isto aqui hoje ia ficar muito feliz”, arrematou.

DOCUMENTO –Após assistir duas apresentações do grupo folclórico do CCI, Sérgio Moro recebeu das mãos de Maurício Gehlen um documento no qual pediu a inclusão no programa de governo do candidato de “uma política pública efetiva de valorização do idoso, com a construção de unidades como a que implantamos em Paranavaí, para que os idosos brasileiros possam receber a atenção e o carinho merecidos”.

Justificou o pedido lembrando que a implantação do CCI “é fruto da constatação de que, relativamente às crianças, adolescentes, mulheres, dependentes químicos, gestantes e famílias de baixa renda, não há no Brasil política pública de proteção do idoso em nosso país, diferentemente, por exemplo, do Japão, onde buscamos inspiração para a implantação deste CCI. E a tendência é de piora, pois até 2.050, a população de idosos vai triplicar no Brasil. Em 2.010 nosso país tinha 19,6 milhões de idosos, cerca de 10% da população brasileira, e, em 2050, terá 66,5 milhões de pessoas, quase 30%”.

No documento entregue neste sábado (05), Gehlen lembrou que “a Organização Mundial de Saúde aponta que 74% dos óbitos no Brasil tem como causas doenças não transmissíveis, sendo 60% relacionados ao sedentarismo e ao excesso de peso. Conforme envelhecemos aumenta a chance de uma vida sedentária. A prática de exercícios físicos é recomendada para todas as idades, mas após os 60 anos passa a ser uma necessidade. Mas não é só a atividade física. Hoje se discute, em todo o mundo, formas de combater a solidão dos idosos. O Reino Unido, por exemplo, criou o Ministério da Solidão para enfrentar o problema. A solidão provoca graves problemas de saúde”.

Reforçou que exercícios físicos e alimentação saudável não são suficientes para garantir qualidade de vida e longevidade. “O que efetivamente garante é a pessoa ter vontade de viver, ter algo que estimule, ter algo a fazer. São com estes propósitos que foram criados o CCI.

Passados quase quatro anos desde a fundação deste Centro, pouca coisa – ou quase nada – mudou. Ainda não temos efetivamente uma política pública de proteção, promoção e valorização da pessoa idosa. Os idosos não têm onde ir, onde receber uma atividade física orientada, uma distração, onde se sentir útil e produtiva”, argumentou Gehlen.

O CCI destina-se ao atendimento de pessoas acima de 60 anos, oferecendo, gratuitamente, atividades físicas, recreativas, esportivas, entretenimento, oficinas de conhecimento e apoio psicológico. Tem 1.732,20 m² e possui área de convivência, salas multiuso, de culinária, academia de ginástica, piscina térmica, biblioteca com computadores, pista de caminhada e sala de jogos. Os idosos têm atividades de musculação, hidroginástica, pilates, alongamento, dança, ginástica, vôlei, yoga, culinária, informática, artesanato, caminhada, oficinas de alfabetização e memória e aulas de violão.

Projeto Diversidade Cultural Herança

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes Que Surpreendem a Cada Pesquisa! Quem Vai Pegar...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

A Ganância Desmedida

O mundo todo sai a procura de novos elementos para que o ser humano possa voltar com a vida ao normal...Mas de repente se depara com um estrupício Russo, vou assim definir por causa das cinco letrinhas que não vale à pena redigi-las, dá náuseas... Esse sujeito é asqueroso, infame, ordinário, maléfico, insuficiente, nojento, idiota, um completo desafortunado de tudo em relação ao respeito à vida das pessoas;ou seja, um VERME desqualificado que ainda precisa ser descoberto pela ciência do poder a todo custo...

As vezes me pergunto: Que ganância desmedida é essa gente?? Qual é esse poder podre que esse Russo quer??

Qual é a causa desta cegueira absurda diante da matança de seres humanos que nem se quer sabe por que está morrendo?

E mais uma vez o mundo todo procura medidas a serem tomadas para evitar o caos de uma sociedade que lembra os horrores de guerras anteriores...

Eu como ser humano penso que falta domínio de si mesmo dos soldados que seguem os mandos e desmandos deste comandante louco, em minha opinião essa guerra poderia ter parado no dia que começou; como? Você me perguntaria!

É simples! Era só os soldados se despirem da máquina de lata a qual estão vestido e tomarem consciência que eles também são

humanos e como tal tem o poder de discernir se quer morrer ou viver junto com outros semelhantes ;ou seja o que é bom e o que não é bom para humanidade! Enfim não obedecer a ordem nenhuma de comandante nenhum que for para matar pessoas...

O Exército Brasileiro mostrou que tem fibra, garra, competência e principalmente é ético e respeitador quando pensa no bem estar da sociedade brasileira; construindo estradas,levando água pra quem não tem;iluminando Rio São Francisco para que este traga a prosperidade para um povo sofrido... A Rússia deveria tomar vergonha na cara e seguir o exemplo do Exército Brasileiro!*

“O EXÉRCITO BRASILEIRO LUTA PARA DEFENDER A PROSPERIDA-



DE DE SEU PAÍS ATRAVÉS DA JUSTIÇA COM POVO QUE TRABALHA E BUSCA O MELHOR PARA SUAS FAMILIAS;ELE FAZ,ELE ACONTECE, ELE REALIZA PARA QUE A NAÇÃO RESGATE SUA DIGNIDADE EM VIVER E VIVER BEM...!” Autora do texto: Professora Arlete de Faria Capelari.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 023/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Convoca a Conferência Intermunicipal de Educação - CONAE, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO as disposições do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 204/2015 de 19 de junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação, a ser realizada no Município de Paracaty - Estado do Paraná, no dia 31 de março de 2022, na Casa da Cultura de Paracaty, situada na Rua Uruguay, s/n, das 8h às 17h.

Parágrafo único. A Conferência Intermunicipal é etapa preparatória da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, a ser realizada em novembro de 2022 em Brasília, Distrito Federal, com o tema "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira".

Art. 2º. São objetivos específicos da IV CONAE:

I - avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais;

III - conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024 - 2034.

Art. 3º. O tema central da Conferência Municipal de Educação será dividido nos seguintes Eixos Temáticos:

I - Eixo 1. O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e metas.

II - Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

III - Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

Art. 4º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação serão elaboradas pelo Departamento Municipal de Educação e coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação - CME, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Paracaty e Uniflor.

Art. 5º. O CME, na organização da Conferência Intermunicipal de Educação, terá as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - elaborar o seu regimento e as orientações para as conferências municipais, estaduais e distrital;

III - disponibilizar o Documento Referência da Conferência;

IV - elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na Conferência;

VI - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico e o apoio financeiro do Departamento Municipal de Educação; e

VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 6º. As despesas com a realização da Conferência Intermunicipal de Educação correrão vinculadas ao Departamento Municipal de Educação respeitada sua capacidade financeira e em conformidade com a respectiva dotação orçamentária.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO EIRELI, CNPJ/MF nº. 07.477.430/0001-48.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL VEREADOR CÉSAR DAVI, ACESSO DA PR 542 À PRAIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.

VALOR: R\$ 1.566.378,52 (Um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

EXECUÇÃO: 270 (duzentos e sessenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO: 09.001.15.452.0015.1.012.4.4.90.51.00.01000 OBRAS E INSTALAÇÕES
09.001.15.452.0015.1.012.4.4.90.51.00.01396 OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná.

Itaguajé, 08 de Março de 2022.

CONTRATANTE
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 12/2022
b) Licitação Nº: 12/2022
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação e Adjudicação: 08/03/2022
e) Objeto Homologado e Adjudicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL VEREADOR CÉSAR DAVI, ACESSO DA PR 542 À PRAIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

Fornecedor: CONSTRUTORA MONTE CRISTO EIRELI
CNPJ: 07.477.430/0001-48

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS, NA ESTRADA RURAL VEREADOR CÉSAR DAVI, ACESSO DA PR 542 À PRAIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO. 1,000, 1.566.378,52, 1.566.378,52.

Valor Total Homologado - R\$ 1.566.378,52

ITAGUAJÉ, 08 de Março de 2022.

CONTRATANTE
CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 76.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - PR.

Objeto: Aquisição fracionada e exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o enriquecimento da merenda escolar nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino Municipal, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor total da contratação: R\$ 74.819,90 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos)
Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Flórida, 21 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 009/2022

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, de 27 de agosto de 2021, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03(três) diárias, no valor de R\$ 1.350,00(hum mil trezentos e cinquenta reais), ao Prefeito Municipal o Sr. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR.

Table with 4 columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row 1: 07 a 09/03/2022, R\$ 450,00, CURITIBA/PR, a) Assinar Convênio recape asfalto para ruas/avenidas, da Cidade; b) Reunião SESA, para captar recursos financeiros para construção Clínica Fisioterapia, no Município; c) Reunião SEJUF, buscar recursos para construção novo CRAS, no Município; d) Assinar Convênio Estrada Municipal Itaguajé/Jardim Olinda; e) Reunião SEDU, para captar recursos construção nova casa Mortuária e aquisição maquinários rodoviários, para o Município.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino foi realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 04 de fevereiro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2022 - (RP)
PROCESSO Nº. 22/2022

Objeto: Fornecedor de armários de aço para cozinha, para as escolas, cmeis da rede de ensino municipal e demais departamentos, (conforme descrito no edital e anexo); Valor Máximo: R\$ 53.743,50 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/03/2022;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/03/2022; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 14 de fevereiro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022 - (RP)
PROCESSO Nº. 47/2021

Objeto: Fornecedor de berços para os Cmeis da rede de ensino, (conforme descrito no edital e anexo); Valor Máximo: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/03/2022;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 24/03/2022; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 15 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022 - (RP)
PROCESSO Nº. 46/2021

Objeto: Aquisição de lousas digitais integradas e a capacitação dos professores para a tal operação, a serem destinadas às escolas municipais de Mandaguçu, (conforme descrito no edital e anexo); Valor Máximo: R\$ 411.800,00 (quatrocentos e onze mil e oitocentos reais).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 25/03/2022;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 25/03/2022; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 15 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022 - (RP)
PROCESSO Nº. 51/2022

Objeto: Fornecedor de uniformes escolares do ano letivo 2022 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, (conforme descrito no edital e anexo); Valor Máximo: R\$ 555.750,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 28/03/2022;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 28/03/2022; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 18 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022 - (RP)
PROCESSO Nº. 48/2021

Objeto: Fornecedor de uniformes escolares do ano letivo 2022 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, (conforme descrito no edital e anexo); Valor Máximo: R\$ 555.750,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Data e Horário do término do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 29/03/2022;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 29/03/2022; Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 15 de fevereiro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022-UASG 987729

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de março de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA MINICARRREGADEIRA PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIA DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE OURIZONA QUE DEPENDEM DE AUXÍLIO PARA REALIZAR AS MELHORIAS E BENEFÍCIOS TANTO EM ÁREA URBANA QUANTO EM ÁREA RURAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE OURIZONA. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de março de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 07 de março de 2022.

Andréia Carla Guesso Minelli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-UASG 987729

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de março de 2022, às 13:20 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preço para a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 13:20 horas do dia 21 de março de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 09 de março de 2022.

Andréia Carla Guesso Minelli
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 08:15 horas do dia 22/03/2022 na Prefeitura Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AULAS DE ORDEM UNIDA MILITAR, CIDADANIA, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO EM PREVENÇÃO AS DROGAS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE E PREVENÇÃO A DENGUE, DO AGASALHO E OUTRAS COMPANHAS QUE JULGAR SER NECESSÁRIO PARA O MUNICÍPIO.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:20 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 08 de março de 2022.

ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as 08:15 horas do dia 22/03/2022 na Prefeitura Municipal de Ourizona, localizada na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DE PROJETO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 08 de março de 2022.

ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.</

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
 CNPJ: 76.282.672/0001-07
 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
 Cep: 87.170-000 – Ourizona – Paraná
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022
DISPENSA 20/2022-PMO**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: ELTON PRATO SMERDEL.

 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER FAMILÍAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL.
 Duração: 31/12/2022.

Valor: R\$ 8.205,00 (Oito mil duzentos e cinco reais).

Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 07 de março de 2022.

Ourizona-PR, 07 de março de 2022.

 MANOEL RODRIGO AMADO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2022 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 42/2022 Processo de Licitação: 47/2022 Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 42/2022
 b) Licitação Nº.: 20/2022-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 07/03/2022 Sequência: 0
 e) Data da Adjudicação: 07/03/2022
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descont. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
-001279 - ELTON PRATO SMERDEL	3	0,0000	8.205,00
	3		8.205,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões): 2.043.3.3.9030.00.00.00 (507)

 Ourizona, 7 de Março de 2022.

 MANOEL RODRIGO AMADO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**
 CNPJ: 76.282.672/0001-07
 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
 Cep: 87.170-000 – Ourizona – Paraná
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2022 - PMO**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR.

 Objeto: CONTRATAÇÃO DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA REFERIDA ENTIDADE.
 Duração: 12 meses.

Valor: R\$ 48.120,00 (Quarenta e oito mil cento e vinte reais).

Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 07 de março de 2022.

Ourizona-PR, 07 de março de 2022.

 MANOEL RODRIGO AMADO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2022 - IL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 43/2022 Processo de Licitação: 49/2022 Data do Processo: 07/03/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 49/2022
 b) Licitação Nº.: 12/2022-IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 d) Data Homologação: 07/03/2022 Sequência: 0
 e) Data da Adjudicação: 07/03/2022
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA REFERIDA ENTIDADE.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descont. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
-002096 - LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ	11	0,0000	48.120,00
	11		48.120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões): 2.069.3.3.9030.00.00.00 (516)

 Ourizona, 7 de Março de 2022.

 MANOEL RODRIGO AMADO
**Prefeitura Municipal de Paranapoema**

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

RATIFICO O ATO QUE DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM, ENSAIOS DE CBR, ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DO SOLO, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Viação de Paranapoema/PR

Nome da Empresa: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ sob nº: 12.013.093/0001-78.

Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 131.04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.00

Red. 132.04.004.15.451.0014.2.218.3.3.90.39.00.00

Paranapoema, 08 de março de 2022.

 SIDNEI FRAZATTO
 Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista nº 1014 - Centro - Fone (44) 3278-1591

Estado do Paraná

DECRETO Nº 000037/22 de 8 de Março de 2022

Estabeleço a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e de outros próximos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe conferi a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/21 de 18 de Novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 06.02.12.365.0013.2.026-3.1.913.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial do total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 06.02.12.365.0013.2.026-3.1.913.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Março de 2022

 MANOEL RODRIGO AMADO
 Prefeito Municipal
**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

PARANAPOEMA-PR

PR

97.486.294/0001-45

Página N.: 1

08/03/2022 11:00:41

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -

ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2021 A 31/12/2021

RECEITA				DESPESA			
Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
Receitas Correntes	761.074,00	544.131,30	- 216.942,70	DESPESAS CORRENTES	680.313,00	557.220,22	123.092,78
Receita Patrimonial	10.000,00	1.242,93	- 8.757,07	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.285,00	236.787,45	46.497,55
Receita de Serviços	751.074,00	542.888,37	- 208.185,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.028,00	320.432,77	76.595,23
				DESPESAS DE CAPITAL	80.761,00	9.580,36	71.180,64
				INVESTIMENTOS	80.761,00	9.580,36	71.180,64
SOMA	761.074,00	544.131,30	- 216.942,70	SOMA	761.074,00	566.800,58	194.273,42
DEFICIT		22.669,28	- 22.669,28	SUPERAVIT			
##### TOTAL	761.074,00	566.800,58	- 194.273,42	##### TOTAL	761.074,00	566.800,58	194.273,42

Nota Explicativa - Balanço Orçamentário

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

PARANAPOEMA-PR

PR

97.486.294/0001-45

Página N.: 1

08/03/2022 11:05:32

Anexo 13 Balanço Financeiro - De 02/01/2021 A 31/12/2021 - 1.-Anual Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quebra:			Despesa Orçamentária		
Receita Orçamentária			Despesa Ordinária	566.800,58	491.075,72
Receita Ordinária	544.131,30	510.230,59	Despesa Vinculada	0,00	0,00
Receita Vinculada	0,00	0,00			
Soma :	544.131,30	510.230,59	Soma :	566.800,58	491.075,72
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
Transferencias Recebidas	0,00	0,00	Transferencias Concedidas	0,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	Soma :	0,00	0,00
Extra Orçamentários			Extra Orçamentários		
Recebimentos	29.788,41	27.752,16	Pagamentos	29.788,41	28.405,06
.. Valores Restituíveis	29.788,41	27.752,16	.. Valores Restituíveis	29.788,41	27.752,16
			.. Pagamentos Restos Pagar-Processados	0,00	652,90
Soma :	29.788,41	27.752,16	Soma :	29.788,41	28.405,06
Saldo Anterior			Próximo Saldo		
Saldo em Espécie Anterior	36.550,15	18.048,18	Próximo Saldo em Espécie	13.880,87	36.550,15
.. Caixa e Equivalentes de Caixa	36.550,15	18.048,18	.. Caixa e Equivalentes de Caixa	13.880,87	36.550,15
Soma :	36.550,15	18.048,18	Soma :	13.880,87	36.550,15
TOTAL	610.469,86	556.030,93	TOTAL	610.469,86	556.030,93

Nota Explicativa - Balanço Financeiro

Receitas Orçamentárias: os valores informados nessa linha referem-se a Receita Orçamentária no valor de R\$ 544.131,30. Recebimentos e pagamentos extra orçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que se refere a operações que não transitam pelo orçamento. Neste caso, valores consignados retidos em folha de pagamento ou em pagamentos referente a compra de bens e serviços R\$ 29.788,41. Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados R\$ 566.800,58 de fonte recurso livre.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

PARANAPOEMA-PR

PR

97.486.294/0001-45

Página N.: 1

08/03/2022 10:43:56

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2021 A 31/12/2021 - 1.-Anual Exercício: 2021

Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	13.880,87	36.550,15	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.880,87	36.550,15			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.880,87	36.550,15			
ATIVO CIRCULANTE	13.880,87	36.550,15	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	370.462,31	365.481,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	370.462,31	365.481,95			
BENS MÓVEIS	115.290,07	110.309,71			
BENS IMÓVEIS	255.172,24	255.172,24			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	370.462,31	365.481,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO			RESULTADO ACUMULADO		
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	384.343,18	402.032,10
			RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 17.688,92	19.154,87
			RESULTADO ACUMULADO	384.343,18	402.032,10
TOTAL	384.343,18	402.032,10	TOTAL	384.343,18	402.032,10
ATIVO FINANCEIRO	13.880,87	36.550,15	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	370.462,31	365.481,95	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	384.343,18	402.032,10	SALDO PATRIMONIAL	384.343,18	402.032,10
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2021 A 31/12/2021 - 1.-Anual Exercício: 2021

Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 - Resumo Por Fonte de Recurso		
Ordinário	13.880,87	36.550,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 - LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: Suplementar, Códigos, Descrição, Valor. Total: 29.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Total: 29.500,00

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Total: 29.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 8 de fevereiro de 2022.

GENY VIOLATO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/ME nº 76.970.359/0001-53. CONTRATADO: NEIDE DA SILVA 5883406987, inscrita no CNPJ sob nº 37.719.401/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE RUFO, RUFO COMUNHEIRA, CALHA FURTADA, CALHA E CONDUTOR, TODOS EM CHAPA GALVALUME AZ -150, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DOTAÇÃO: 06.001.12.361.0008.2.014.3.3.96.39.00.01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ...

Itaguajé, 08 de Março de 2022. CRISOGONO NOZETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06-2/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº. 14-2/2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE RUFO, RUFO COMUNHEIRA, CALHA FURTADA, CALHA E CONDUTOR, TODOS EM CHAPA GALVALUME AZ -150, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, DESTA MUNICÍPIO, no valor de R\$ 17.152,00 (dezesete mil cento e cinquenta e dois reais).

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: NEIDE DA SILVA 5883406987 CNPJ sob nº 37.719.401/0001-06 ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, 708 CIDADE: COLORADO - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 08 de Março de 2022

CRISOGONO NOZETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 027/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2021/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de março de 2022 a SRA. SILVIA INÁCIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.988.298-1/SESP-PR e C.P.F. nº 061.644.849-01, para o exercício do Cargo em Comissão denominado DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, símbolo CCl.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2022

SÚMULA - Contrata Temporariamente para o Cargo de PSICÓLOGO e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica CONTRATADA TEMPORARIAMENTE conforme CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO a servidora abaixo relacionada, em virtude de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 de 27/01/2022 e tendo seu resultado final homologado pelo Edital nº 005/2022 de 11/02/2022:

Table with columns: NOME, R.G., CARGO, PERÍODO. Késia Aparecida Galindo de Oliveira, 8.249.615-7/PR, Psicólogo, 08/03/2022 a 16/12/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá/PR. Em 08 de março de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária. Contratante: MUNICÍPIO DE INAJÁ. Contratada: KÉSIA APARECIDA GALINDO DE OLIVEIRA NISHIKAWA. Objeto: Prestação de Serviços na Função de PSICÓLOGO, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas. Valor: R\$ 2.997,13 (Dois mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos) mensais. Cód. Dotação Orçamentária: 10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00. Data Assinatura do Contrato: 08 de março de 2022. Prazo: 09 (nove) meses e 08 (oito) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 026/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento protocolado em 04/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 04/03/2022, a Sra. JAQUELINE SABATER DA SILVA GUERRA DO VALLE, portadora do C.P.F. nº 268.454.998-29, Servidora Pública Municipal no cargo de PROFESSOR, admitida em 10/08/2015, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ. Em 04 de março de 2022.

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 64/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.522,75 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor. Total DA SUPLEMENTAÇÃO: 65.522,75

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado:

Superávit Financeiro

Table with columns: Descrição, Valor. Total do Superávit Financeiro: 65.522,75

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

Decreto nº 65/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.887,96 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Descrição, Valor. Total DA SUPLEMENTAÇÃO: 38.887,96

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Table with columns: Descrição, Valor. Total DO PROVÁVEL EXCESSO: 38.887,96

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6650/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO VISANDO POSSÍVEL ANULAÇÃO E CONSEQUENTE REGULARIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO URBANO EVADO DE IRREGULARIDADES.

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Constituição Federal em seu Título III, Capítulo VII, Seções I e II, e na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 66, CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Prefeitura Municipal, através de denúncia formulada por município, que o empreendimento imobiliário urbano denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO VILLE, CNPJ 23.392.875/0001-81, implantado no Lote de Terras nº 155-A, da Gleba Ribeirão Atlântico, situado da via que interliga a sede deste Município ao Distrito de Pulinópolis, embora sua conclusão tenha sido aprovada, à época, por esta municipalidade, não teria atendido ao Projeto aprovado pela municipalidade, e também à legislação vigente.

CONSIDERANDO os termos do relatório nº 01/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Controle Interno desta Municipalidade, que sinaliza possível irregularidade na aprovação do projeto;

CONSIDERANDO notificação expedida ao empreendedor - empresa C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA., para a adequação das obras executadas ao projeto aprovado pelo Município;

CONSIDERANDO a não regularização das irregularidades apontadas na sobredita notificação;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO o que preveem as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 9.784/99;

RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo de natureza contenciosa com vistas a possível anulação e consequente regularização de atos administrativos decorrentes de procedimento administrativo que culminou na aprovação final do empreendimento imobiliário urbano denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO VILLE, estabelecido no Lote de Terras nº 155-A, da Gleba Atlântico, situado na via que interliga a sede deste Município ao Distrito de Pulinópolis, neste Município, evado de irregularidades e desconformidades existentes no projeto e em sua execução segundo relatórios de vistorias realizadas pelos fiscais e pela Secretaria Municipal de Controle Interno desta Prefeitura Municipal, com omissão do contraditório e a ampla defesa a serem conferidos à empreendedor responsável C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 02.888.191/0001-33, com endereço na Avenida Brasil, 4312, em Maringá (PR).

Art. 2º Para a condução deste procedimento e elaboração final de relatório conclusivo acerca da ocorrência, ou não, das irregularidades trazidas à baila, sua patente comprovação, possibilidade e forma de regularização dos atos por parte do responsável, fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL que será composta pelos seguintes servidores efetivos municipais:

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Formação. Includes Mauricio Roberto Ceolim, Paulo Henrique Garcez de Oliveira, Ana Carolina de Andrade Borba.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão o servidor Mauricio Roberto Ceolim.

Art. 3º A Comissão deverá, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, haja vista a existência de outros casos análogos que demandam iguais providências, objeto de outros atos específicos, e sem prejuízo das funções normais de seus componentes, apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório minucioso e circunstanciado, observado o princípio de ampla defesa e do contraditório, que contenha considerações e conclusões conceituais, quantitativas e qualitativas.

Art. 4º À falta de legislação municipal específica que trate de procedimentos administrativos da espécie, a Comissão deverá pautar-se pelas disposições contidas na Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

Art. 5º Para o acompanhamento do procedimento administrativo fica designado o Secretário Municipal de Administração, Sr. Anito Rocha de Oliveira.

Art. 6º Deverá ser encaminhada cópia desta Portaria ao competente Cartório de Registro de Imóveis, para o conhecimento dos fatos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu (PR), 04 de março de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguacu neste ato torna público relação de contribuintes os quais não foram localizados para receberem notificação preliminar a respeito de roçada e limpeza de lotes urbanos em estado de abandono. Segue lista com contribuinte e respectivo lote de sua propriedade, segundo consta no cadastro municipal.

Table with columns: CONTRIBUINTE, CÓDIGO DO IMÓVEL. Includes Cristina Moro Dos Santos, Sônia Maria Arantes De Souza, Isais Ribeiro, etc.

Os Contribuintes citados acima não cumpriram com o constante na Lei Municipal nº 1593/2007 (Código de Posturas Municipais) Art. Nº 14 que tem a seguinte redação: "Art. 14. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. § 1º Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada e vastalhões de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município. § 2º Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a administração pública adotará uma das seguintes providências: I - aplicação de multa prevista neste Código"; Para a infração cometida serão lançadas multas no valor de 20 UFIM (Unidade Fiscal de Mandaguacu) para cada lote fiscalizado. O prazo para recurso é de 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação deste edital. A Prefeitura Municipal também convoca os contribuintes citados para que atualizem seus dados cadastrais junto a Fazenda Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 027/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, tendo em vista ATESTADO MÉDICO de 28/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, desde a data de 28/02/2022, à LAISA CATARINE SILVA, Funcionária Pública Municipal exercendo o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. A funcionária ficará sem prejuízo de sua remuneração, ficando o município sendo ressarcido pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. Em 04 de março de 2022.

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 01.328.535/0001-59, situada na RUA PICA PAU, Nº 1.211, BAIRRO: CENTRO- CEP: 86.701-040- ARAPONGAS- PR, neste ato, representada pela Sra. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO- RG Nº 7.857.674-0 SSP/PR, CPF - 878.622.989-34-ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL, SITUADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A CONTÍNUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À POPULAÇÃO.

VALOR: R\$16.081,98 (DEZESSEIS MIL, OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO- RG Nº 7.857.674-0 SSP/PR, CPF - 878.622.989-34-ADMINISTRADORA CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

ATA SRP... Nº 92/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR) CONTRATADA: CAROL DISTRIBUIDORA ME

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes item 1 (LITETE PASTEURIZADO INTEGRAL) and item 2 (LITETE PASTEURIZADO INTEGRAL).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Table with columns: Preço/Antidade, Recurso, Dispos/Anto, Descrição. Lists various budget items for education, health, and social services.

Homologado em 04 de março de 2022 Vigência: 12 (doze) meses

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 093/2022. DISPENSA Nº: 016/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE-PR. CNPJ: 76.610.591/0001-80.

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento Despesa. Shows budget allocation for training and professional development.

Vigência: 12 (DOZE) MESES. Colorado - PR, 07 de Março 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO Marcos José Consulter de Mello PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 094/2022. DISPENSA Nº: 017/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO...

VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa. Shows budget allocation for procurement and patrimony.

Vigência: 12 (doze) meses. Colorado - PR, 07 de Março 2022.

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 28/2021 CONTRATO Nº 415/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Contrato: nº 415/2021. Pregão Presencial: nº 28/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO. Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS.

Objetivo: Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre.

Valor: R\$ 1.921,50 (um mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Table with columns: Item, Unid., Especificação, Marca, Preço antigo, Preço atual. Shows price adjustment for various medicines.

Colorado, 08 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO ITAIPÓ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-5 REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO ITAIPÓ CREDENCIADA: MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME; CNPJ: 17.998.152/0001-28

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde 3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 1 (um) mês de 01/03/2022 a 31/03/2022 FORO: Comarca de Mandaguçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 5/2022-PE

Objeto da Licitação: Aquisição de leite pasteurizado integral para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores...

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 14/2022 b) Licitação Nº: 5/2022-PE c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO d) Data Homologação: 04/03/2022 e) Objeto da Licitação: Aquisição de leite pasteurizado integral para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná

f) Fornecedores e Bems declarados Vencedores (cfe. cotação)...

Table with columns: Fornecedor, Quantidade, Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Lists winning suppliers for milk.

Colorado, 4 de Março de 2022. MARCOS JOSÉ CONSULTER DE MELLO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2022

CONTRATO N.º 019/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR TREINAMENTOS E ACESSORIA NA ÁREA EDUCACIONAL, TREINAMENTO DO CONAE.

DO VALOR: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS.)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2022

CONTRATO N.º 023/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: MAX CESTAS COM. LTDA DO OBJETO: Contratação de Empresa no Ramo Pertinente para Fornecedor Fracionado de cestas básicas para atender demanda da Secretaria da Municipal da Criança e Desenvolvimento Social de Paracity - Estado do Paraná

DO VALOR: R\$ 370.665,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS MEDIANTE ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL ACEITA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR DE COMPRAS.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE MARÇO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - VALORES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP.

DO OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, NO ITEM Nº 08, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

DO VALOR: R\$ 577,50 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PARANACITY, PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019.

CONTRATO N.º 179/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO VALOR: FICA CONCEDIDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS, COM BASE NO QUE PRESCREVE O ART. 58 § 2º E 65. II. "D" DA LEI 8.666/93 E EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO IPCA PERÍODO DE 01/02/2021 À 28/02/2022, PASSANDO A VIGORAR COMO VALOR PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUANTIA DE R\$ 9.743,81 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), MENSAIS ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO.

PARANACITY, PR, 08 DE MARÇO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paracity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022, publicado em 27 de Fevereiro de 2022, da seguinte forma:

ONDE LÊ: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O ASSISTENTE SOCIAL Empresa SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA - ME

01 - MAYNARA CARDOSO BLASQUE Classificação: 1ª Colocada CPF: 087.442.499-26 RG: 10.893.543-0 CRESS/PR: 13520

Table with columns: Item, Objeto, Qtde, Valor Mensal, Valor Total Individual, Profissionais Habilitados. Shows details for item 4 (Psicólogo).

LEIA-SE: PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O ASSISTENTE SOCIAL Empresa SANTA MEMÓRIA EDUCACIONAL LTDA - ME

01 - MAYNARA CARDOSO BLASQUE Classificação: 1ª Colocada CPF: 087.442.499-26 RG: 10.893.543-0 CRESS/PR: 13520

Table with columns: Item, Objeto, Qtde, Valor Mensal, Valor Total Individual, Profissionais Habilitados. Shows details for item 5 (Assistente Social).

Paracity, Estado do Paraná, 03 de Março de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA QUE FAZ O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR, COM A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI, NOS TERMOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATO N.º 098/2020 O MUNICÍPIO DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Pedro Paulo Venerio, n.º 1022, Centro, nesta cidade de Paracity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.334/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paracity, Estado do Paraná na Rua México 458, Jardim Liceo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.708.557-8, inscrita no CPF sob n.º 89.570.759-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI, CNPJ 19.654.927/0001-73, localizada na Avenida Rio Branco, 762, Sala 13, Zona 05, CEP: 87015-380, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARY CRISTINA YOSHII, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 6.233.249-2 - SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 340.023.591-15, residente na Rua Piratininga, 914, Apto 1503, Zona 01, CEP: 87013-100, na Cidade de Maringá Estado Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de prazo de execução do Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, com suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Tomada de Preços n.º 002/2020 com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de Execução e prazo de Vigência do contrato original para a Construção da capela mortuária com área total de 253,49 m² contendo sala de velório, salas privativas com sanitários acessíveis, sanitários ao público (feminino, masculino e PNE), depósito, cozinha/copa e hall, conforme convênio de repasse celebrado entre o SEDU-PARANACIDADE e o Município de Paracity - PR, constante da proposta apresentada pela CONTRATADA nos autos do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, com fundamento no Art. 57, II § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO Fica prorrogado como fundamento no contrato original, o prazo de execução do contrato objeto deste procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 17/10/2021 com vencimento final em 15/03/2022, bem como o prazo de vigência do contrato objeto deste procedimento, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando - se em 05/11/2021 com vencimento final em 04/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. As demais cláusulas do contrato original que não conflitarem com o presente termo aditivo, permanecem inalteradas, devendo serem cumpridas integralmente pelas partes, sob pena de aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Vara Cível desta Comarca, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente aditivo de contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas (02) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Paracity, 05 de novembro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL Contratante

MARY CRISTINA YOSHII:34002359115 Assinado de forma digital por MARY CRISTINA YOSHII:34002359115 Dados: 2021.11.10 17:20:43 -03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI MARY CRISTINA YOSHII Contratada

Testemunhas: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 098/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA COM ÁREA TOTAL DE 253,49 M² CONTENDO SALA DE VELÓRIO, SALAS PRIVATIVAS COM SANITÁRIOS ACESSÍVEIS, SANITÁRIOS AO PÚBLICO (FEMININO, MASCULINO E PNE), DEPOSITO, COZINHA/COPA E HALL, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE O SEDU-PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II § 2º DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FYTCON EIRELI.

PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 17/10/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 15/03/2022, BEM COMO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO, POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, INICIANDO - SE EM 05/11/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 04/04/2022.

PARANACITY - PR., 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO ITAIPÓ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-5 REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO ITAIPÓ CREDENCIADA: MEDIC-FISIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME; CNPJ: 10.769.566/0001-36

Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 31/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.10.301.0011.2.101 Manter os serviços gerais de atendimento à saúde 3.3.90.30.00.00.00 Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 1(um) mês de 01/03/2022 a 31/03/2022 FORO: Comarca de Mandaguçu- Estado do Paraná DATA: 24 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

